



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2019

Nº 5.392



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.756 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ELZA COELHO DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 12 de julho de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	3
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	5
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	7
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	10
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	12
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	14
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	14
SECRETARIA DA SAÚDE	15
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	16
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	24
ADAPEC	25
AGETO	27
AEM	27
ATS	28
IGEPREV	28
NATURATINS	33
RURALTINS	41
ITERTINS	42
JUCETINS	42
DEFENSORIA PÚBLICA	42
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	44
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	48

ATO Nº 1.762 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora GYLK VIEIRA DA COSTA, matrícula 605260-4, para o exercício da Função Comissionada de Assessoramento de Controle Interno - FCACI - 1, na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.763 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e na conformidade da Lei 2.400, de 14 de setembro de 2010, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins - CONSEA/TO, em continuação ao biênio 2018/2020, em substituição aos membros designados no Ato nº 233 - DSG, de 26 de fevereiro de 2018, publicado na edição 5.063 do Diário Oficial do Estado, os seguintes representantes:

I - da Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação - COMSAÚDE:

Titular: CARLEIZ PEREIRA DE SOUZA;
Suplente: Clezivan Tavares dos Santos;

II - da Pastoral da Pessoa Idosa - PPI:

Titular: ELIENE DE CARVALHO FRANCO;
Suplente: Valdelice Pereira dos Santos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.774 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ GEORGE SOUZA CRUZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Produção - DAI-2, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.775 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços:

1. **ÁLAN RICKSON ANDRADE DE ARAÚJO**, Gerente de Prospecção de Novos Negócios e Investimentos - DAI-1;
2. **ANDRÉA BÍSCARO DE CASTRO LUZ MURAKAMI**, Gerente de Desenvolvimento de Exportação - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.776 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor **PEDRO ALUÍZIO FÉLIX FRAGOSO**, matrícula 495442-3, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.777 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Casa Militar, na Governadoria, a partir de 8 de julho de 2019:



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

1. **ROBSON SANTOS SOUSA**, Gerente de Segurança - DAI-1;
2. **RUDSON ALVES BARBOSA**, Gerente de Inteligência - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.778 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor **JACSON NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula 904329-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Ajudante de Ordens do Gabinete do Governador - FC-CASAMILITAR-2, na Casa Militar, na Governadoria, a partir de 8 de julho de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.779 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

REGIS ANDRÉ LEITE SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão de Pessoas - DAI-1, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, a partir de 1º de julho de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.780 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, a partir de 1º de julho de 2019:

- LORENA NEGREIRO NEVES, Assessor Comissionado I - CA-1;
- WILLIAN BARBOSA PARENTE, Assessor Comissionado V - CA-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.781 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 8 de julho de 2019, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, ocupado por WAGNER CAMELO SOUSA LIMA, nomeado pelo Ato nº 832 - NM, de 25 de março de 2019, publicado na edição 5.324 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.782 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PAULO PEREIRA OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral de Unidade Porte 1 - DAI-2, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 55, DE 02 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42 §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias legais do servidor(a), adiante indicado(a), no período especificado.

SERVIDORES	CPF	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
ELISANGELA PEREIRA DA SILVA	846.063.801-44	957565-2	01/07/2019 a 09/07/2019	2010/2011
ELISANGELA PEREIRA DA SILVA	846.063.801-44	957565-2	10/07/2019 a 25/07/2019	2011/2012
ELZA SIQUEIRA SAMPAIO	277.847.971-68	348305-2	22/07/2019 a 05/08/2019	2014/2015

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN
Secretária da Governadoria

PORTARIA SEGOV Nº 57, DE 03 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42 §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviço o gozo de férias do servidor(a), abaixo relacionado, assegurando-lhes o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor(a).

SERVIDOR	CPF	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA ROCHA	546.815.371-87	660283-4	01/07/2019 a 30/07/2019	2018/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN
Secretária da Governadoria

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 795 - EX, DE 3 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ISABELA MOREIRA DOS SANTOS ACACÍO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 12 de julho de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 800 - CSS, DE 4 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, na conformidade da Lei 2.771, de 18 de setembro de 2013, e do Convênio nº 14, de 12 de abril de 2018, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Fiscal das Relações de Consumo CRISTIANO FERNANDES DA SILVA, matrícula 11161051-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, para atuar junto à Central de Execuções Fiscais, na Comarca de Araguaína, no período de 8 de julho a 31 de dezembro de 2019, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 803 - DISP, DE 4 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Assessoramento de Controle Interno - FCACI - 1 o servidor REIVALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula 974885-1, lotado na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 807 - EX, DE 5 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JACSON NOGUEIRA DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Segurança - DAI-1, da Casa Militar, na Governadoria, a partir de 8 de julho de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 808 - DISP, DE 5 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 8 de julho de 2019:

1. ROBSON SANTOS SOUSA, matrícula 1009788-1, Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar (do CPI), FCPM-5;
2. RUDSON ALVES BARBOSA, matrícula 1016318-1, Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPI), FCPM-6.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 809 - CSS, DE 5 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Casa Militar, na Governadoria os militares adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 8 de julho a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ROBSON SANTOS SOUSA, matrícula 1009788-1;
2. RUDSON ALVES BARBOSA, matrícula 1016318-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 810 - CSS, DE 5 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Agente de Polícia ODELINO OLIVEIRA FONSECA, matrícula 858463-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 8 de julho a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 811 - EX, DE 5 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

EDIANA SIQUEIRA MORAIS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão de Pessoas - DAI-1, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, a partir de 1º de julho de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 812 - EX, DE 5 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

REGIS ANDRÉ LEITE SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, a partir de 1º de julho de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 813 - EX, DE 5 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JURANDIR FIDELIS DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor Geral de Unidade Porte 1 - DAI-2, da Secretaria da Saúde.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 005/2019/COB, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Divulga relação de Guarda-Vidas Civis formados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins no ano de 2019, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a relação de Guarda-Vidas Civis - GVCs, que concluíram a Capacitação de GVC em conformidade à Portaria nº 002/2019/COB, de 10 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019.

Art. 2º Autorizar os concluintes à atuarem na Temporada de Praias 2019 do Estado do Tocantins, bem como validar o Certificado até 30 de junho de 2020.

a) Dispor abaixo os concluintes da primeira turma, em conformidade ao art. 1º, da Portaria nº 002/2019/COB, de 10 de maio de 2019:

Ordem	Nome	CPF	Prefeitura Contratante
1.	ITALO DIAS MESQUITA	058.047.761-42	Araguacema
2.	VALDEDIR MORAIS DA SILVA	058.469.481-46	Araguacema
3.	WELBY DA SILVA SANTANA	069.813.121-95	Araguacema
4.	HERBERT HENRIQUE DE LIMA SOUSA	046.220.011-60	Araguaina
5.	LUCAS SAMUEL DOS SANTOS BARROSO	071.784.791-83	Araguaina
6.	ORLANDO RIBEIRO AZEVEDO	049.484.801-42	Araguaina
7.	FLÁVIA RAFAELA DEUSTSCH	063.534.071-22	Araguanã
8.	MAYCON DEVITI BUENO PEIXOTO	057.022.941-30	Araguanã
9.	RAFAEL MONTEIRO DA CUNHA SILVA	703.607.051-03	Araguanã
10.	SERGIO FERREIRA LOPES	051.431.181-90	Araguanã
11.	SUELY ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	851.218.781-68	Araguanã
12.	THIAGO LIMA ARAÚJO	075.906.431-81	Araguanã
13.	ELIELSON PEREIRA DE SANTANA	049.812.771-05	Araguatins
14.	FRANCISCO BENEDITO DA SILVA JUNIOR	051.991.511-93	Araguatins
15.	WELLINGTON PEREIRA MATIAS	075.880.901-89	Araguatins
16.	DENYELSON MAIA DA COSTA SANTOS	048.522.631-67	Babaçulândia
17.	HUGO DE SOUSA LIMA	058.114.981-52	Babaçulândia
18.	GABRIEL ALVES BORGES FERREIRA	060.186.031-44	Buriti do Tocantins
19.	GILDEON RODRIGUES DA SILVA	017.042.911-35	Buriti do Tocantins
20.	TIAGO DA SILVA NORONHA	031.757.101-07	Buriti do Tocantins
21.	DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA	068.548.811-02	Carrasco Bonito
22.	DEUZIVAN SILVA SANTOS	055.249.561-16	Carrasco Bonito
23.	MARCIANO DE JESUS COSTA	079.896.511-81	Carrasco Bonito
24.	MICIEDE DE JESUS COSTA	731.442.071-87	Carrasco Bonito
25.	WILDEGLAN FERNANDO SILVA SOUSA	019.477.511-90	Carrasco Bonito
26.	JONHATAN CAVALCANTE ABREU	704.368.661-02	Caseara
27.	PAULO ROBERTO FERREIRA DA MATA	460.728.451-34	Caseara
28.	CLEISON ALVES MEDRADO	058.626.611-90	Couto Magalhães
29.	JOAQUIM GOMES PEREIRA	318.722.202-15	Couto Magalhães
30.	JOHN ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	023.710.461-08	Esperantina
31.	LUCAS FERNANDES DE SOUSA	706.856.161-69	Esperantina
32.	LUCAS FERREIRA DE LIMA	067.383.551-06	Esperantina
33.	WILDERLAN SOUSA DUARTE	706.861.861-28	Esperantina
34.	RODRIGO LEMOS DA SILVA	049.935.411-71	Filadélfia
35.	WELINGTON LIMA	048.644.601-83	Filadélfia
36.	JOEL FERREIRA DE SOUSA	884.649.381-87	Itacajá
37.	CICERO AUGUSTO SOUSA DA SILVA	084.567.921-01	Itaguatins
38.	DENISON DA CONCEIÇÃO SILVA	031.697.911-25	Itaguatins
39.	ITALO VCTOR DA SILVA SANTOS	702.912.861-35	Itaguatins
40.	WAKSON SILVA PEREIRA	068.280.961-69	Itaguatins
41.	WANDERSON DOS SANTOS ALVES	069.452.801-36	Itaguatins
42.	ABIDIEL ABREU LIMA	055.545.241-76	Juarina

43.	RAULIS INACIO L SANTOS	053.095.261-02	Juarina
44.	WILIAN INACIO L SANTOS	050.667.491-60	Juarina
45.	ALEX RIBEIRO SANTOS	083.243.781-62	Lajeado
46.	ALEXSANDRO NASCIMENTO DA SILVA	050.700.951-70	Lajeado
47.	FAGNO SALES MOREIRA	055.605.201-36	Lajeado
48.	JAIRO FERNANDES DA SILVA	451.419.081-00	Lajeado
49.	JUCENIR FRANCELINO DA COSTA	058.448.211-65	Lajeado
50.	MADIAN AIRES CALDEIRA	036.723.091-76	Lajeado
51.	SÁVIO NASCIMENTO DA SILVA	063.354.001-38	Lajeado
52.	DALVAN PEIREIRA MOARES	040.912.391-96	Maurilândia
53.	JONAS DA CONCEIÇÃO A. DOS SANTOS	041.427.571-30	Maurilândia
54.	MARCELO CONCEIÇÃO REIS	008.320.941-70	Maurilândia
55.	CLEUBER PEREIRA LUZ	828.988.721-87	Miracema
56.	DIEGO BONFIM GOMES DA CONCEIÇÃO	032.722.091-07	Miracema
57.	FERNANDO NOLETO COELHO	000.648.521-99	Miracema
58.	GHEORGES LUCAS PARENTE RODRIGUES	065.611.491-65	Miracema
59.	JEFFESSON VENÂNCIO DE S. BEZERRA	066.381.091-46	Miracema
60.	MAYKY BEZERRA DA SILVA	050.828.761-80	Miracema
61.	PEDRO PAULO PEREIRA REIS	064.292.131-88	Miracema
62.	RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS	886.296.861-20	Miracema
63.	VANDERSON ALVES DE OLIVEIRA	058.834.551-23	Miracema
64.	RANILSON LOPES DE SOUSA	074.351.641-94	Novo acordo
65.	GUSTAVO BARBOSA PEREIRA	028.320.291-24	Palmas
66.	DENILSON SILVA DOS REIS	080114341-10	Palmeirante
67.	JEFFERSON MARTINS DE SOUSA	043527911-48	Palmeirante
68.	ALESSANDRO CURCINO CARVALHO	025.693.071-65	Paraná
69.	DENIS BISPO DE SOUZA	084.476.581-39	Paraná
70.	ELIMAR ALVES LIMA	084.813.241-67	Paraná
71.	ALECSO ROCHA GONÇALVES	019972321-46	Pau D'arco
72.	ELIANDERSON FERREIRA E SILVA	049746981-05	Pau D'arco
73.	RODRIGO OLIVEIRA CARVALHO	022334941-25	Pau D'arco
74.	ADRIANO GUIMARÃES FEITOSA	050.919.081-29	Pedro Afonso
75.	LUIZ ABREU DOS REIS	063.265.971-88	Pedro Afonso
76.	THAYANE LOPES DE SOUSA	053.173.651-20	Pedro Afonso
77.	DEUSDET DOS SANTOS MILHOMEM	252.597.762-91	Peixe
78.	EDMAR GABRIEL SOARES	586.844.501-59	Peixe
79.	GUSTAVO IZAIAS DE OLIVEIRA	047.792.601-08	Peixe
80.	JUNIO CÉSAR DE SOUZA NERES	028.085.431-58	Peixe
81.	LUCAS SANTOS LIMA	053.972.331-29	Peixe
82.	RIBAMAR AIRES CABRAL	005.241.791-31	Peixe
83.	MATEUS RAMOS CORADO	038.662.271-08	Ponte Alta do Tocantins
84.	RAMILSON FONTORA DANTAS	003.801.831-45	Ponte Alta do Tocantins
85.	ROGERIO RAMOS BARBOSA	028.740.431-50	Ponte Alta do Tocantins
86.	DIONE VITURINO CARVALHO	101.075.831-43	Porto Nacional
87.	VITOR GABRIEL RIBEIRO	070.484.871-60	Porto Nacional
88.	WANDERSON SOUZA PEREIRA	069.252.021-05	Porto Nacional
89.	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	035.952.951-88	Praia Norte
90.	FRANCIVALDO BARROS DE SOUSA	000.534.321-69	Praia Norte
91.	RAIMUNDO VALE DOS SANTOS	051.773.521-02	Praia Norte
92.	WELISSON GOMES DA CONCEIÇÃO	046.366.441-82	Praia Norte
93.	ANTONIO CARLOS PEREIRA SOUSA	065.823.071-93	Rio dos Bois
94.	MARCOS ANTONIO PEREIRA SOUSA	058.223.831-57	Rio dos Bois
95.	SAMUEL DE SOUSA SILVA	709.599.391-21	Rio dos Bois
96.	DAYGARO DA SILVA FERREIRA	039.033.791-90	Sampaio
97.	MARCIEL FARIAS PEREIRA	047.650.931-90	Sampaio
98.	WESLEY FARIAS PEREIRA	050.689.331-63	Sampaio
99.	CARLOS SANTOS ALVES CRUZ	012.152.891-03	Sandolândia
100.	FLAVIO HENRIQUE NUNES RODRIGUES	054.495.281-24	Sandolândia
101.	GUSTAVO GONÇALVES DE MACEDA	005.802.301-12	Sandolândia
102.	JONATAS ALVES JACINTO	059.432.661-35	Sandolândia
103.	SAMUEL ALVES DE ANDRADE	066.504.981-14	São Salvador
104.	ABNER ANDRADE DE OLIVEIRA LIMA	055.066.571-52	São Sebastião
105.	CASSIO MARTINS GOMES	706.856.181-02	São Sebastião
106.	GUILHERME MONTEIRO NASCIMENTO	706.852.651-96	São Sebastião
107.	RODRIGO COSTA RIBEIRO	702.844.251-92	São Sebastião
108.	ALANNA ANDRADE DA SILVA	058.504.391-45	Tupirama

109.	BRUNO SOUSA DA CONCEIÇÃO	041.075.261-43	Tupirama
110.	DAVID WILLIAN MONTEIRO PAIVA	063.657.821-60	Tupirama
111.	FABRICIO MARTINS ALVES	058.080.841-64	Tupirama
112.	GABRIEL MARCELINO BARROS	062.472.151-50	Tupirama
113.	ADÃO DOS SANTOS BARROS	047.753.541-08	Tupiratis
114.	GEOVANE DOS SANTOS GULART	051.584.541-83	Tupiratis
115.	MAYLSON DOS SANTOS PEREIRA	047.797.491-07	Tupiratis

b) Disponibilizar abaixo os concluintes da segunda turma, em conformidade ao art. 1º, da Portaria nº 002/2019/COB, de 10 de maio de 2019, em segunda turma:

Ordem	Nome	CPF	Prefeitura Contratante
1.	JOHANNES GUILHERME RESPLANDES	063.608.541-47	Alliança
2.	JORGE LEANDRO P. DA SILVA	041.307.621-09	Alliança
3.	RAFAEL RIBEIRO LIMA	039.827.891-17	Alliança
4.	RONEY SILVEIRA ADORNO	047.004.661-97	Alliança
5.	FÁBIO PORTILHO PEREIRA	035.881.161-92	Tocantínia

c) Disponibilizar abaixo os concluintes por validação de Certificado de GVC, em conformidade ao art. 4º, da Portaria nº 002/2019/COB, de 10 de maio de 2019:

Ordem	Nome	CPF	Prefeitura Contratante
1.	CARLLYANE VALENTIM PEREIRA	063.521.481-40	-
2.	ELDER ALVES DA SILVA	040.785.741-90	Aragominas
3.	RAFAEL XAVIER LIMA	047.445.851-24	Aragominas

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMTO
Coordenador Estadual de Defesa Civil

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2017

CONTRATO: 002/2017
PROCESSO: 2016.09090.000103
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Oi/SA
OBJETO: Contratação do serviço de internet
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.126.1043.2382.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 39
FONTE DE RECURSO: 0100
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2019
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Tiago Troncoso Costa Chaves e Leandro Marques da Silva (pela empresa Oi/SA).

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 21/2019/COGEP, DE 4 DE JULHO DE 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 2º, inciso I do Decreto nº 5.917/2019 c/c art. 1º, da Portaria nº 26/2019/GABSEC, e com fulcro nos 174, II, e 176, §3º, II da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2019/09041/000028, em face do ex servidor FCS, com última lotação no Colégio Estadual Agrícola Brigada Che Guevara, Município de Monte do Carmo, número funcional 1287605/2, inscrito no CPF 625.425.591-04, em cumprimento à determinação do DESPACHO Nº 5718/2018/GASEC, de 24 de outubro de 2018, com o fito de apurar falta funcional consistente na ausência de prestação de contas de valores públicos, havidos em decorrência da venda de bens semoventes de propriedade da Escola Estadual Agrícola Brigadas Che Guevara, localizada na zona rural do município de Monte do Carmo/TO, bem como visando a restituição ao erário, conduta que, a princípio, configura infração disciplinar dos princípios e deveres dos servidores públicos descritos nos arts. 131; 132 e 133, incisos II, III e IX e configura infração administrativa disciplinar tipificada no art. 157, inciso IV, todas da Lei nº 1.818/2007.

II - CONVOCAR os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 21/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE n. 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para conduzirem o referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretárias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO.

IV - DETERMINAR o apensamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/23000/002462 ao presente procedimento.

V - Publique-se e cumpra-se.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral de Pessoal

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1012/2019/GASEC, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do Art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, evolução funcional horizontal e vertical, a servidora pública RUTH MERCES LUSTOSA NOGUEIRA PARANAGUA, Número Funcional 246053/1, Enfermeira, CPF nº 181.023.363-15, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes do Anexo V, da Lei Estadual nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I a IV desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ANTERIOR	NOVO	DATA DA CONCESSÃO
IX-L	X-L	01/03/2014

II - REPOSICIONAMENTO

ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
X-L	XI-J

III - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ANTERIOR	NOVO	DATA DA CONCESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
XI-J	XI-K	01/03/2014	01/03/2015

IV - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ANTERIOR	NOVO	DATA DA CONCESSÃO
XI-K	XII-K	01/03/2016

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do Art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 323, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Designa servidores responsáveis pelo PPA-2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, IV, da Constituição do Estado do Tocantins, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015 e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, e consoante o disposto no Ato nº 01 - NM, de 01 de 01 de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2016-2019, disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015 e na Lei 3.433, de 02 de abril de 2019, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de junho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 323, DE 26 DE JUNHO DE 2019

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Planejamento e Orçamento	Titular: Bárbara Risomar de Sousa	866160-1	Diretora de Planejamento e Convênios
	Suplente: Hidelbrando Brás da Silva Reis	11473770-2	Agente de Execução Penal

Programa Temático PA15. 1160 - SEGURANÇA CIDADÃ				
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Implantar programa de capacitação contínua dos servidores.	Titular: Bárbara Risomar de Sousa	866160-1	Diretora de Planejamento e Convênios	
	Suplente: Cláudio Souza Fontinele	11580364-1	Agente de Execução Penal	
Nº	Ação temática	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1137	Concurso Público para Servidores do Sistema Penitenciário, Prisional e Socioeducativo	Titular: Rodrigo Américo de Freitas	11602295-1	Agente de Segurança Socioeducativo
		Suplente: Rute Andrade dos Santos	11602554-1	Gerente da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional
2345	Formação e capacitação dos servidores.	Titular: Bárbara Risomar de Sousa	866160-1	Diretora de Planejamento e Convênios
		Suplente: Cláudio Souza Fontinele	11580364-1	Agente de Execução Penal
4287	Capacitação de servidores do sistema de proteção e defesa dos direitos do consumidor	Titular: Nara Rubia Vieira de Rezende Souza	811364-2	Chefe do Núcleo de Atendimento do PROCON - Palmas
		Suplente: Mábio Luis Moraes Viana	693940-3	Assistente Administrativo
4299	Capacitação, formação e aperfeiçoamento de servidores do Sistema Penitenciário e Prisional	Titular: Daniel Rodrigo de Araújo	936379-3	Gerente da Escola Superior de Gestão do Sistema Penitenciário e Prisional
		Suplente: Luciana Reis Porto Sousa	11578572-1	Agente Analista em Execução Penal
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Assegurar atendimento especializado de acordo as diretrizes das políticas públicas gerenciadas pela Seciju	Titular: Bárbara Risomar de Sousa	866160-1	Diretora de Planejamento e Convênios	
	Suplente: Hidelbrando Brás da Silva Reis	11473770-2	Agente de Execução Penal	
2324	Assistência aos socioeducandos, egressos e famílias.	Titular: Rodrigo Américo de Freitas	11602295-1	Agente de Segurança Socioeducativo
		Suplente: Jádrel Alves de Souza	870654-5	Gerente do Sistema Socioeducativo

2330	Realizar atendimentos especializados às mulheres.	Titular: Flávia Lais Munhoz Martins	11652519-1	Gerente de Políticas e Proteção para as Mulheres
		Suplente: Ione Bernardo Granjeiro	483208-2	Assistente Administrativo
2340	Implantação da escola superior de formação e qualificação profissional dos servidores do sistema socioeducativo.	Titular: Rodrigo Américo de Freitas	11602295-1	Agente de Segurança Socioeducativo
		Suplente: Rute Andrade dos Santos	11602554-1	Gerente da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional

2341	Gerenciamento de Políticas de Alternativas Penais à Prisão	Titular: Bárbara Vieira de Sousa Pinheiro	11185740-2	Gerente de Políticas de Alternativas Penais
		Suplente: Marciano Almeida da Silva	11592400-1	Agente de Execução Penal
2342	Manutenção das Unidades do Sistema Penitenciário e Prisional	Titular: Joadson de Sousa Silva	11578530-1	Agente de Execução Penal
		Suplente: Bionor Vaz Teixeira	125310-2	Gerente de Administração e Operações do Sistema Penitenciário e Prisional
2346	Promoção e monitoramento das Políticas de Assistência às Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas	Titular: Marluce de Oliveira	543618-2	Gerente de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso
		Suplente: Aldeny Araújo de Abreu	1115219-3	Agente Analista em Execução Penal
2347	Promoção e gerenciamento das políticas de Reintegração Social às Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas	Titular: Leandro Bezerra de Sousa	11581107-1	Gerente de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso
		Suplente: Marcelo Moreira dos Reis	11153342-2	Agente de Execução Penal
2367	Implantação e gerenciamento da política de monitoramento eletrônico de pessoas.	Titular: Rhomeyng de Sousa Afonso	11579587-1	Gerente de Monitoramento Eletrônico de Pessoas
		Suplente: Hugo Alves dos Santos	1146181-7	Chefe da Central de Monitoramento Eletrônico de Palmas
4284	Atendimento aos dependentes químicos, egressos e/ou seus familiares	Titular: Sherya Francyni de Lima Ramos	11604069-1	Agente de Segurança Socioeducativo
		Suplente: Matheus Eije Glória	11200138-2	Agente Especialista Socioeducativo
4286	Implantação e manutenção dos núcleos de atendimento de defesa do consumidor	Titular: Sandra Costa da Silva	83145-4	Técnica de Contabilidade
		Suplente: Francisco Carlos Brito de Rezende	666080-2	Analista Técnico Administrativo
4298	Implantação e gerenciamento das centrais de alternativas penais e demonitoramento eletrônico de pessoas.	Titular: Rhomeyng de Sousa Afonso	11185740-2	Gerente de Monitoramento Eletrônico de Pessoas
		Suplente: Bárbara Vieira de Sousa Pinheiro	11579587-1	Gerente de Políticas de Alternativas Penais
PROGRAMA 1164 DIREITOS HUMANOS				
Objetivo	Servidor responsável	Matrícula	Cargo	
Fomentar a garantia dos Direitos Humanos	Titular: Bárbara Risomar de Sousa	866160-1	Diretora de Planejamento e Convênios	
	Suplente: Cláudio Souza Fontinele	11580364-1	Agente de Execução Penal	
Nº	Ação temática	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2321	Fortalecimento dos Conselhos: Estadual, municipais e da Rede de Promoção de Direitos Humanos	Titular: Alaiades Cardoso Dias	1009540-1	Assistente Administrativo
		Suplente: Gabriel Alves da Costa Neto	11602007-1	Agente de Segurança Socioeducativo
2329	Fortalecimento da política Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	Titular: Rejane Pereira Pinto	985196-7	Gerente de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
		Suplente: Andreia das Neves Seles	279548-2	Gerente de Promoção dos direitos da Primeira Infância
2332	Fortalecimento da rede de atendimento às mulheres.	Titular: Flávia Lais Munhoz Martins	11652519-1	Gerente de Políticas e Proteção para as Mulheres
		Suplente: Ione Bernardo Granjeiro	483208-2	Assistente Administrativo
2333	Fortalecimento da Política Estadual dos Direitos Humanos considerando a transversalidade	Titular: Sabrina Ribeiro de Santana	1001876-3	Diretora de Direitos Humanos
		Suplente: Nayara Abi-Jaude de Assis Brandão	11592494-2	Gerente de Diversidade e Inclusão
4275	Fortalecimento dos Conselhos, Estadual e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Titular: Andreia das Neves Seles	279548-2	Gerente de Promoção dos direitos da Primeira Infância
		Suplente: Rejane Pereira Pinto	985196-7	Gerente de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
4285	Fortalecimento das ações para defesa e proteção dos direitos do consumidor.	Titular: Nara Rubia Vieira de Rezende Souza	811364-2	Chefe do Núcleo de Atendimento do PROCON - Palmas
		Suplente: Mábio Luis Moraes Viana	693940-3	Assistente Administrativo
4291	Fortalecimento da política Estadual sobre Drogas.	Titular: Sherya Francyni de Lima Ramos	11604069-1	Agente de Segurança Socioeducativo
		Suplente: Matheus Eije Glória	11200138-2	Agente de Segurança Socioeducativo
Objetivo	Servidor responsável	Matrícula	Cargo	
Promover melhorias nas Unidades vinculadas à Secretaria e na sede administrativa.	Titular: Bárbara Risomar de Sousa	866160-1	Diretora de Planejamento e Convênios	
	Titular: Allison Pereira de Farias	1152718-5	Agente de Segurança Socioeducativo	
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1121	Estruturação de unidades vinculadas e da sede administrativa da SECIJU	Titular: Juliene Borges Fidelis	11615648-2	Gerente do Setor de Obras
		Suplente: Aluizio Lima Arbués Neto	11525444-2	Analista de Projetos Arquitetônicos e Obras Cívicas
2337	Aparelhamento das Unidades Prisionais e Penitenciárias.	Titular: Joadson de Sousa Silva	11578530-1	Agente de Execução Penal
		Suplente: Bionor Vaz Teixeira	125310-2	Gerente de Administração e Operações do Sistema Penitenciário e Prisional
3090	Construção, reforma e ampliação das unidades vinculadas ao Sistema Penitenciário e Prisional.	Titular: Juliene Borges Fidelis	11615648-2	Gerente do Setor de Obras
		Suplente: Aluizio Lima Arbués Neto	11525444-2	Analista de Projetos Arquitetônicos e Obras Cívicas
4300	Aparelhamento e manutenção das unidades penitenciárias e prisionais.	Titular: Joadson de Sousa Silva	11578530-1	Agente de Execução Penal
		Suplente: Bionor Vaz Teixeira	125310-2	Gerente de Administração e Operações do Sistema Penitenciário e Prisional

Programa de Manutenção do Estado				
Objetivo		Servidor Responsável	Matricula	Cargo
Manutenção da Secretaria de Cidadania e Justiça		Titular: Bárbara Risomar de Sousa	866160-1	Diretora de Planejamento e Convênios
		Titular: Alison Pereira de Farias	1152718-5	Agente de Segurança Socioeducativo
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
2190	Coordenação e manutenção os Serviços Administrativos Gerais	Titular: Francisco Pontes Jardim Neto	836713-6	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Gabriela Avelino Garcia	11536128-2	Assessor Comissionado
2231	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Jacyara Alves da Cunha Ribeiro	11179848-1	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Royanderson Alves Ribeiro	1285629-2	Agente de Execução Penal
2280	Manutenção de serviços de logística e transporte	Titular: Ehlton Roberto de Sousa Madeiros	11505427-2	Assessor Comissionado
		Suplente: Joatan Curcino da Costa	901020-4	Agente de Execução Penal - Responsável pelo Setor de Transportes

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2018

PROCESSO: 2017/17010/00775

CONTRATO: 083/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.

CONTRATADA: Ticket Soluções HDFGT S/A

CNPJ: 03.506.307/0001-57

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 083/2018 nos termos do inc. IV, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

FIRMADO EM: 07/06/2019

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Vigésima - Da Vigência do Contrato" do Contrato nº 083/2018 prorrogando-se a vigência a partir de 08 de junho de 2019 e findando-se em 08 de junho de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2280.0000/18370.14.422.1160.4286.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0100888888/0240888888

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Diego da Silva Gonçalves, Diego Vitoria de Moraes, Luciano Rodrigo Weiland, pela contratada.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A: 17.001.002.19-0011380**

CONSUMIDOR: OCLEIA DE SOUSA RODRIGUES SOARES (CPF 62343947104)

FORNECEDOR: ART NOBRE MÓVEIS PLANEJADOS (CNPJ 18.314.382/0001-93).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (SEBASTIÃO FRANCISCO PEIXOTO DE SOUZA, 69514321200 - CNPJ 18.314.382/0001-93) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por OCLEIA DE SOUSA RODRIGUES SOARES, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.19-0011380, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, Lotes 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 03 de Julho de 2019.

Núcleo Regional de Palmas/TO

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA****PORTARIA/SEAGRO Nº 65/2019.**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor CÉSAR HANNA HALUM, nomeado pelo Ato nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo do Contrato nº 28/2019, e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
Pedro Alcântara de Moraes Matricula: 828595-8 CPF: 714.226.503-59	Wagner Antunes Vilarinho Matricula: 1150485-4 CPF: 038.870.061-00	Termo de Contrato nº 28/2019	2019.3300.134	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção de redes elétricas e hidráulicas, na sede da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de junho de 2019.

César Halum
Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 66/2019.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor CÉSAR HANNA HALUM, nomeado pelo Ato nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo do Contrato nº 29/2019, e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
Pedro Alcântara de Moraes Matrícula 828595-8 CPF: 714.226.503-59	Wagner Antunes Vilarrinho Matrícula 1150485-4 CPF: 038.870.061-00	Termo de Contrato nº 29/2019	2019.3300.132	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva dos aparelhos de ar-condicionado, instalados na sede da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, na ESTAÇÃO METEOROLÓGICA e no CEASA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de junho de 2019.

César Halum
Secretário de Estado

PORTARIA Nº 069, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor CÉSAR HANNA HALUM, nomeado pelo Ato nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5291, de 01 de fevereiro de 2019, em cumprimento a PORTARIA Nº 802/GASEC, de 08 de maio de 2019, referente a apresentação do Inventário Patrimonial dos Bens Móveis da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores:

RICARDO SABOYA SANTOS, matrícula nº 960588-4, CPF Nº 849.185.861-04, EZIO TRANQUEIRA SILVA, matrícula nº 599594-3, CPF Nº 485.813.051-72, JOSÉ RODRIGUES CAVALCANTI, matrícula nº 11505761-2, CPF Nº 935.087.351-68, JOSÉ RODRIGUES CAVALCANTE, matrícula nº 200883-1, CPF Nº 302.629.331-87, JÔNATAS DA SILVA FRANÇA, matrícula nº 11164492, CPF Nº 011.146.811-64 e KELCYARA SOUSA BATISTA, matrícula nº 1122798-2, CPF Nº 009.537.771-97, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO INTERNA DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL 2019, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura - SEAGRO.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de julho de 2019.

César Halum
Secretário de Estado

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2019.

PROCESSO Nº: 2019.3300.000140

INTERESSADO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.
ASSUNTO: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe confere o inciso I, §2º do art. 25, do Decreto Estadual Nº 5.942, de 06 de maio de 2019, conforme justificativa acostada aos autos do processo administrativo nº 2019 33000 000140;

Considerando a necessidade desta Pasta na contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro para realização da manutenção preventiva e corretiva na Sede da SEAGRO, Almoxarifado, CEASA, Estação meteorológica e Centro Agrotecnológico de Palmas;

Considerando que foram realizados os lançamentos no Sistema de Compras via Internet - COMPR@S - TO, atendendo ao disposto no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e de forma a cumprir os requisitos previstos nos incisos I e II do art. 35, do Decreto Estadual nº 5.429, de 06 de maio de 2019;

Considerando que o preço foi devidamente justificado e as demais informações constantes no presente processo;

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro, em favor da empresa PALMAS CHAVES SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.485.653/0001-33, com valor total de R\$ 8.061,50 (Oito mil, sessenta e um reais e cinquenta centavos), conforme processo nº 2019 33000 000140.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de julho de 2019.

CÉSAR HALUM
Secretário de Estado

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2019.

PROCESSO Nº: 2019.3300.000141

INTERESSADO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

ASSUNTO: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviços de lavagem de veículos.

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe confere o inciso I, §2º do art. 25, do Decreto Estadual Nº 5.942, de 06 de maio de 2019, conforme justificativa acostada aos autos do processo administrativo nº 2019 33000 000141;

Considerando a necessidade desta Pasta na contratação de empresa especializada em serviços de lavagem de veículos, para realização dos serviços nos veículos próprios e locados, da frota da SEAGRO;

Considerando que foram realizados os lançamentos no Sistema de Compras via Internet - COMPR@S - TO, atendendo ao disposto no inciso II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e de forma a cumprir os requisitos previstos nos incisos I e II do art. 35, do Decreto Estadual nº 5.429, de 06 de Maio de 2019;

Considerando que o preço foi devidamente justificado e as demais informações constantes no presente processo;

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de lavagem de veículos, em favor da empresa TIAGO ROBERTO DA COSTA, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.060.760/0001-90, com valor total de R\$ 7.404,00 (Sete mil, quatrocentos e quatro reais), conforme processo nº 2019 33000 000141.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de julho de 2019.

CÉSAR HALUM
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019.33000.00167

Contrato nº: 30/2019

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: S.M.P. BORGES EIRELI-ME

CNPJ: 22.275.288/0001-40

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desmontagem de currais, no Centro Agrotecnológico de Palmas, conforme as especificações que seguem: S.M.P. BORGES EIRELI, CNPJ: 22.275.288/0001-40, FONE (63) 9.9207.2684, Item 01, Quant. 1 Unid Serv, Descrição Serviços de mão de obra para desmontagem dos currais de bovinos no Centro Agrotecnológico de Palmas, Preço Unit. R\$ 5.400,00, Preço Total R\$ 5.400,00, Item 02, Quant. 1 Unid Serv, Descrição Serviços de mão de obra para desmontagem dos currais de ovinos no Centro Agrotecnológico de Palmas, Preço Unit. R\$ 2.000,00, Preço Total R\$ 2.000,00, Item 03, Quant. 1 Unid Serv, Descrição Serviços de mão de obra para desmontagem das Baías de equinos no Centro Agrotecnológico de Palmas, Preço Unit. R\$ 4.100,00, Preço Total R\$ 4.100,00, Item 04, Quant. 1 Unid Serv, Descrição Serviços de desmontagem de 2.000 m (dois mil metros) de cercas de arame liso no Centro Agrotecnológico de Palmas, Preço Unit. R\$ 1.800,00, Preço Total R\$ 1.800,00, Item 05, Quant. 1 Unid Serv, Descrição Serviços de desmontagem de cochos e bebedouros para Alimentação de animais no Centro Agrotecnológico de Palmas, Preço Unit. R\$ 2.000,00, Preço Total R\$ 2.000,00.

Valor total: R\$ 15.300,00 (quinze mil, e trezentos reais)

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho nº 33010.20.573.1148.2117; Fonte 0100, Natureza de Despesa 3.3.90.39.

Vigência: O presente contrato terá vigência adstrita aos créditos orçamentários, contados a partir da data da sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Data da Assinatura: 01 de julho de 2019.

Signatários: CÉSAR HANNA HALUM - Secretário de Estado e SILAS MAGALHÃES PINHEIRO - Representante Legal da contratada.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2018/27000/001645

CONTRATO Nº 117/2018

ADITIVO Nº 03

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.

CONTRATADAS: L. F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME CNPJ: 17.390.730/0001-49

OBJETO: O presente termo tem por objeto acrescentar valor ao Contrato nº 117/2018, conforme Parecer Técnico DIEO nº 075/2019 - fls. 2208 a 2209 e Justificativa fl. 2276.

VALOR ADITIVADO AO CONTRATO Nº 117/2018: R\$ 88.899,25 (oitenta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.1086

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DO RECURSO: 0211

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2019

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante

José do Rosário - Representante legal Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/27000/001645

CONTRATO Nº 118/2018

ADITIVO Nº 03

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.

CONTRATADAS: L. F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME CNPJ: 17.390.730/0001-49

OBJETO: O presente termo tem por objeto acréscimo e supressão ao valor do Contrato nº 118/2018, conforme Parecer Técnico DIEO nº 026/2019 - fls. 2054 a 2055 e Justificativa fl. 2081e 2082.

VALOR ADITIVADO DO CONTRATO Nº 118/2018: acréscimo de R\$ 131.210,10 (cento e trinta e um mil, duzentos e dez reais e dez centavos) e uma supressão de R\$ 22.080,78 (vinte e dois mil e oitenta reais e setenta e oito centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.1086

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DO RECURSO: 0211

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2019

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante

José do Rosário - Representante legal Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/27000/001645

CONTRATO Nº 119/2018

ADITIVO Nº 03

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.

CONTRATADAS: L. F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME CNPJ: 17.390.730/0001-49

OBJETO: O presente termo tem por objeto acrescentar valor ao Contrato nº 119/2018, conforme Parecer Técnico DIEO nº 024/2019 - fls. 1977 a 1978 e Justificativa fl. 2013.

VALOR ADITIVADO AO CONTRATO Nº 119/2018: R\$ 143.526,82 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e vinte seis reais e oitenta e dois centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.1086

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DO RECURSO: 0211

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2019

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante

José do Rosário - Representante legal Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/27000/001645
 CONTRATO Nº 120/2018
 ADITIVO Nº 03
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
 CONTRATADAS: L. F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME
 CNPJ: 17.390.730/0001-49
 OBJETO: O presente termo tem por objeto acrescentar valor ao Contrato nº 120/2018, conforme PARECER TÉCNICO DIEO nº 074/2019 - fl. 2147 a 2148 e Justificativa - fl. 2169
 VALOR ADITIVADO AO CONTRATO Nº 120/2018: R\$ 106.055,32 (cento e seis mil cinquenta e cinco reais trinta e dois centavos)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.1086
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
 FONTE DO RECURSO: 0211
 DATA DE ASSINATURA: 01/07/2019
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante
 José do Rosário - Representante legal Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/27000/001645
 CONTRATO Nº 121/2018
 ADITIVO Nº 03
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
 CONTRATADAS: L. F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME
 CNPJ: 17.390.730/0001-49
 OBJETO: O presente termo tem por objeto acrescentar valor ao Contrato nº 121/2018, conforme PARECER TÉCNICO DIEO nº 076/2019 - fl. 2171 a 2172 e Justificativa - fl. 2206
 VALOR ADITIVADO AO CONTRATO Nº 121/2018: R\$ 134.558,79 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais setenta e nove centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.1086
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
 FONTE DO RECURSO: 0211
 DATA DE ASSINATURA: 01/07/2019
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante
 José do Rosário - Representante legal Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/27000/001645
 CONTRATO Nº 122/2018
 ADITIVO Nº 03
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
 CONTRATADAS: L. F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME
 CNPJ: 17.390.730/0001-49
 OBJETO: O presente termo tem por objeto acrescentar valor ao Contrato nº 122/2018, conforme PARECER TÉCNICO DIEO nº 25/2019 - fl. 2092 a 2093 e Justificativa - fl. 2198.
 VALOR ADITIVADO AO CONTRATO Nº 122/2018: R\$ 139.279,19 (cento e trinta e nove mil duzentos e setenta e nove reais dezenove centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.1086
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
 FONTE DO RECURSO: 0211
 DATA DE ASSINATURA: 01/07/2019
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante
 José do Rosário - Representante legal Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/27000/001645
 CONTRATO Nº 123/2018
 ADITIVO Nº 03
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
 CONTRATADAS: L. F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME
 CNPJ: 17.390.730/0001-49
 OBJETO: O presente termo tem por objeto acrescentar valor ao Contrato nº 123/2018, conforme PARECER TÉCNICO DIEO nº 071/2019 - fl. 2022 a 2023 e Justificativa - fl. 2045.
 VALOR ADITIVADO AO CONTRATO Nº 123/2018: R\$ 80.204,32 (oitenta mil duzentos e quatro reais trinta e dois centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.1086
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
 FONTE DO RECURSO: 0211
 DATA DE ASSINATURA: 01/07/2019
 SIGNATÁRIOS:
 Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante
 José do Rosário - Representante legal Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/27000/001645
 CONTRATO Nº 124/2018
 ADITIVO Nº 03
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
 CONTRATADAS: L. F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME
 CNPJ: 17.390.730/0001-49
 OBJETO: O presente termo tem por objeto acrescentar valor ao Contrato nº 124/2018, conforme PARECER TÉCNICO DIEO nº 027/2019 - fl. 1942 a 1943 e Justificativa - fl. 1968.
 VALOR ADITIVADO AO CONTRATO Nº 124/2018: R\$ 86.929,90 (oitenta e seis mil novecentos e vinte e nove reais noventa centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.1086
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
 FONTE DO RECURSO: 0211
 DATA DE ASSINATURA: 01/07/2019
 SIGNATÁRIOS:
 Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante
 José do Rosário - Representante legal Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/27000/007335
 Nº CONTRATO: 37/2019
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
 CONTRATADA: MACHADO E MOREIRA LTDA
 CNPJ: 37.246.220/0001-00
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desobstrução da rede de esgoto internos, visando atender as necessidades da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.515,72 (cinco mil quinhentos e quinze reais e setenta e dois centavos)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1100.2209
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
 FONTE DO RECURSO: 0101
 DATA DA ASSINATURA: 27/06/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência até 31/12/2019.
 SIGNATÁRIOS:
 Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
 José Moacyr Correia machado - Representante Legal da Contratada

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 911, DE 02 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro nos arts. 166, 174 e 194 da Lei nº 1818/07, resolve:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Investigativa, autos nº 2017/25000/001002, instaurada através da PORTARIA SEFAZ Nº 883, de 24 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.992, de 17 de novembro de 2017, prorrogada via da PORTARIA SEFAZ Nº 247, de 20 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.077, de 23 de março de 2018, que apurou possível vazamento de informações privilegiadas, que em tese, beneficiariam a contribuinte do ICMS, tendo em vista, o acolhimento do Relatório Conclusivo apresentado pela comissão designada, que não comprovou a ocorrência do vazamento, tampouco infração ao inciso VIII, 157 da Lei 1.818/2007, por parte de servidores ou ex-servidores da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

Publique-se e cumpra-se.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 915, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

PRISCILA TORRES DE OLIVEIRA, CPF nº 041.412.851-61, nº funcional 11187182-1, Assistente Administrativo, para responder Supervisão da Agência de Atendimento de Talismã, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, ILMA OLIVIA PALLIN DE MELO, CPF 531.108.111-20, nº funcional 646742-3, no período de 15 a 29 de julho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 916, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço

HUMBERTO SILVA, CPF nº 521.266.681-34, nº funcional 632032-1, Gestor Público, da Diretoria de Administração e Finanças para Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais, desta Pasta, a partir de 1º de junho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 917, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 08 a 12 de julho de 2019, a fruição de 5 (cinco) dias de férias da servidora MARIA SELMA RODRIGUES RIBEIRO, CPF nº 789.911.961-87, nº funcional 884902-1, Assistente Administrativo, suspensas pela PORTARIA Nº 1.338-SF de 26 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4.040, de 06 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 918, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 1º a 05 de julho de 2019, a fruição de 5 (cinco) dias de férias da servidora MARIA SELMA RODRIGUES RIBEIRO, CPF nº 789.911.961-87, nº funcional 884902-1, Assistente Administrativo, suspensas pela PORTARIA Nº 1.371-SF de 20 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.530, de 22 de dezembro de 2011, retificada pela PORTARIA Nº 1.399 - RET, de 30 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.549, de 17 de janeiro de 2012, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 919, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

A partir de 17 de junho de 2019, a PORTARIA SEFAZ nº 248, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.310, que designou SOLON BEZERRA DE LIMA, CPF nº 006.479.688-43, nº funcional 62926-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Chefia da Agência Avançada de Miracema do Tocantins.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 920, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 1º a 15 de julho de 2019, a fruição de 15 (quinze) dias de férias da servidora KATIA MARIA BARREIRA E SOUSA JORGE, CPF nº 309.666.041-72, nº funcional 390905-3, Economista, suspensas pela PORTARIA SEFAZ Nº 900, de 14 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.725, de 18 de outubro de 2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 921, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

LUDMYLLA COPETTI DE SOUSA, CPF nº 041.693.831-09, Assistente Administrativo, para responder Supervisão da Agência de Atendimento de Dueré, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, EDI WALDO DE SOUZA CARVALHO, CPF 130.998.251-15, nº funcional 204204-2, no período de 08 a 22 de julho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 922, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

CARLEANE SALES MOURA AMORIM, CPF nº 041.103.641-67, nº funcional 11185864-1, Assistente Administrativo, para responder Supervisão da Agência de Atendimento de Novo Acordo, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, LUCINEIDE ANDRADE VIEIRA DE JESUS, CPF 648.566.231-68, nº funcional 792667-1, no período de 1º a 30 de julho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 923, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

POLIANA CORREIA BECKMAN, CPF nº 003.042.873-42, nº funcional 11187220-1, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria Regional de Arrecadação da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, LILIAN KELLY NEVES DE SOUZA RODRIGUES, CPF nº 773.240.301-06, nº funcional 863807 -1, no período de 11 a 23 de julho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 924, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

WESLE ALVES DO NASCIMENTO, CPF nº 590.875.951-15, nº funcional 709806-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Figueirópolis, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, AGENORA BEZERRA DE SOUZA, CPF nº 336.025.301-91, nº funcional 423893 -2, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 925, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ODALY ARAUJO, CPF nº 493.455.161-15, nº funcional 608030-4, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Natividade, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, JANUARIA STELLA PARENTE DE ARAUJO CARVALHO, CPF nº 607.423.991-68, nº funcional 733432-4, no período de 15 a 29 de julho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 926, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ANTONIO CARLOS EVANGELISTA ARAUJO, CPF nº 529.489.001-15, nº funcional 643870-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular GIOVANNI CARDOSO DA SILVA, CPF nº 487.880.233-20, nº funcional 602702-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, no período de 17 a 31 de julho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 927, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

EUDISLENE RODRIGUES SUARTE, CPF nº 364.214.803-49, nº funcional 457702-3, Auxiliar Administrativo, para responder pela Agência de Atendimento de Almas, da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, LENIVALDO JOSÉ DA SILVA, CPF nº 758.438.701-20, nº funcional 843419-3, no período de 1º a 30 de agosto de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 928, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EDGARD MAGALHAES CAVALCANTE FILHO, CPF nº 809.577.908-30, nº funcional 914943-3, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular RONALDO ALMEIDA DA SILVA, CPF nº 485.531.075-15, nº funcional 598735-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, no período de 1º a 30 de junho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218 2363 e 3218 2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2019. Abertura dia 17.07.2019 às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de Fragmentadora de Papéis, para atender as necessidades da SEFAZ, Proc. 2019/2500/00.224, Recurso: BID/PROFISCO, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. SISTEMA DE COTAS.

PRORROGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2019. Abertura dia 17.07.2019 às 14h00min (horário de Brasília). Aquisição de equipamentos de informática (computadores, notebooks, nobreaks, etc.), para atender as necessidades da SEFAZ, Proc. 2019/2500/00.571, Recurso: BID/PROFISCO, Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO. SISTEMA DE COTAS.

Palmas, 04 de julho de 2019.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º, do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Confecção e Cópia de Chaves, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 10/07/2019 das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

Palmas, 04 de Julho 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 030/2019**

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
>> PROFISCO <<
PROCESSO Nº 2018/2500/01.045

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1152, de 07 de janeiro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de tokens, que teve como vencedora a empresa: DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI, item 01, no valor de R\$ 26.082,00 (vinte seis mil, oitenta e dois reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 26.082,00 (vinte seis mil, oitenta e dois reais), com a economia de 52,08% em relação ao estimado pelo órgão requisitante. O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

OBS.: Ficando assim, desconsiderada a publicação do resultado de julgamento do PE 030/2019 no diário nº 5.389, do dia 02 de julho de 2019, pg. 24.

Palmas, 03 de julho de 2019.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS****PORTARIA Nº 33/2019/GABSEC/SICS, DE 03 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado na Edição 5.291/2019 do D.O.E;

RESOLVE,

AUTORIZAR a fruição de férias legais e regulamentares do servidor TARCÍSIO DE OLIVEIRA NORONHA CRUZ, matrícula 93571-1, no período de 17 a 26 de julho de 2019, suspensas anteriormente pela PORTARIA SEDECTI/GABSEC Nº 789, de 10 de dezembro de 2014, relativas ao período aquisitivo 2011/2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas aos 4 dias do mês de julho de 2019.

Ridoval Darci Chiareloto
Secretário

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****PORTARIA SEINF Nº 126, DE 02 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO- SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 006/2019, Processo nº 2016/25000/00458, firmado com a empresa MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA-ME, o Engenheiro Civil Demócrito Andrade Costa Filho, Matrícula Funcional nº 1163477 e Registro Profissional - CREA 210090-D/TO e como Suplente o Técnico em Edificações Osvaldo Batista Souza Martins, Matrícula Funcional nº 251978, CREA 1111-TD-PA/AP, para acompanhar e fiscalizar a Recuperação/Reforma de Cobertura no Prédio da Delegacia Regional de Fiscalização, no município de Miracema do Tocantins - TO, com recurso da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria/SEINF nº 072, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial de nº 5.370, em 03 de junho de 2019 e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2019.

RENATO DE ASSUNÇÃO
Secretário

PORTARIA SEINF Nº 127, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO- SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 033/2019, Processo nº 2019/25000/000524, firmado com a empresa BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., como Titular a Engenheira Civil Denisse Maria Ribeiro de Góis Souza, Matrícula Funcional nº 271382-7 e Registro Profissional - CREA 4492-D/SE e como Suplente a Engenheira Civil Vanessa Lima Parrião, Matrícula Funcional nº 11237023-1, CREA 308065-D/TO, para acompanhar e fiscalizar a Execução de obras de adequação lógica, elétrica, divisórias e outras obras/serviços necessários à reparação do prédio onde encontra-se instalada a Sede Administrativa da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins, no município de Palmas - TO, com recurso da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/06/2019.

RENATO DE ASSUNÇÃO
Secretário

PORTARIA SEINF Nº 128, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 037/2019, Processo nº 2019/25000/000244, firmado com a empresa TALISMÃ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, a Titular Engenheira Civil Camylla Ferreira Cesar Barbosa, Matrícula Funcional nº 1050621-6 e Registro Profissional - CREA 149243-D/TO e como Suplente o Engenheiro Civil Demócrito Andrade Costa Filho, Matrícula Funcional nº 1163477, CREA 210090-D/TO, para acompanhar e fiscalizar a contratação de serviços de engenharia para obra de ampliação da Escola de Gestão Fazendária - EGEFAZ, no município de Palmas - TO, com recurso da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/06/2019.

RENATO DE ASSUNÇÃO
Secretário

PORTARIA SEINF Nº 129, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO- SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 036/2019, Processo nº 2019/25000/000663, firmado com a empresa BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., como Titular a Engenheira Civil Denisse Maria Ribeiro de Góis Souza, Matrícula Funcional nº 271382-7 e Registro Profissional - CREA 4492-D/SE e como Suplente o Técnico em Edificações Osvaldo Batista Souza Martins, Matrícula Funcional nº 251978, CREA 1111-TD-PA/AP, para acompanhar e fiscalizar a Execução das obras referente à Reforma da Delegacia Regional Tributária - Anexo III, no município de Palmas - TO, com recurso da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/06/2019.

RENATO DE ASSUNÇÃO
Secretário

PORTARIA SEINF Nº 130, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO- SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 040/2019/ SECONT, Processo nº 2019/25000/000900, firmado com a empresa AURIZON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, como Titular o Engenheiro Civil André Luiz Rosa Estorque, Matrícula Funcional nº 988367-1 e Registro Profissional - CREA 121050-D/TO e como Suplente o Engenheiro Civil Eduardo Gomes Júnior, Matrícula Funcional nº 1272780-1, CREA 310306-D/TO, para acompanhar e fiscalizar a Execução de Obras do Pátio do Posto Fiscal de Bela Vista, localizado na BR-126, Km 03, município de São Miguel do Tocantins -TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/06/2019.

RENATO DE ASSUNÇÃO
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA 355/2019/SES/GASEC, DE 02 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 86 e seguintes da Lei nº 8.666/1993, art. 14, do Decreto nº 3.555/2000, art. 7º, da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores;

Considerando o RELATÓRIO TÉCNICO de lavra da Diretora de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde, onde relata a situação da obra de reforma e ampliação da Central de Armazenamento e Distribuição Estadual de Imunobiológicos - Rede de Frios na cidade de Palmas-TO, objeto da contratação nos autos do processo nº 2017/30550/002987;

Considerando que conforme relatado pela área técnica competente, a empresa contratada, está infringindo os arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 ao retardar o início de execução e o andamento das obras de reforma e ampliação da Rede de Frios de Palmas;

Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular por parte de empresas contratadas, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativo ao contraditório e a ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE EMPRESA destinado a apurar a verdade dos fatos informados no sobredito expediente, cujos elementos de informação iniciais aportam nos autos do processo nº 2019/30550/004844.

Art. 2º Designar os servidores KARLA MICHELE DA SILVA BORGES SANTANA, mat. 1032089/2, e SAULO FERNANDO GUEDES DA SILVA, mat. 1506, para compor Comissão destinada à apuração prevista no art. 1º, devendo esta apresentar relatório de recomendações dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 356/ 2019 SES/GASEC, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II, e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e § 1º, do Artigo 166, *caput*, do art. 173, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores, e:

CONSIDERANDO os procedimentos de Sindicância instaurados para apurar supostas condutas irregulares de nossos servidores;

CONSIDERANDO o período de férias dos servidores e da Presidente da Segunda Comissão Permanente de Sindicância, compreendido entre os dias 01 e 30/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos processuais das Sindicâncias Administrativas distribuídas à Segunda Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria de Saúde do Estado, por 30 (trinta) dias, no período compreendido entre 01 e 30/07/2019, sem prejuízo de conclusão das diligências já iniciadas, bem como da juntada de documentos já solicitados;

Art. 2º Os efeitos desta portaria não atingem os processos de Sindicância já suspensos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, resguardados os seus efeitos no período compreendido no artigo 1º

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE RESSARCIMENTO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 13/2017 PROCESSO Nº: 2017.30550.001447.

CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATANTE: SANFRAN - Hospital e Maternidade de Gurupi Ltda - EPP - Hospital São Francisco.

CNPJ DA CONTRATANTE: 25.000.241/0001-61.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Ressarcimento nº 13/2017, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 06/07/2019.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019

VIGÊNCIA: 06/07/2020.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

ANTONIO TAKASHI NAKANO - Representante Legal da Contratante

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2019/30559/002402**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de PRODUTOS E INSUMOS para abastecimento do Laboratório de Hematologia e Hemostasia da Hemorrede do Tocantins, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL, que fica localizada na Av. NS 01, ANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 04 de julho de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2019/30559/3834**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de MEDICAMENTOS CONTROLADOS, destinados aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL, que fica localizada na Av. NS 01, ANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 04 de julho de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2019/30559/003836**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de MEDICAMENTOS CONTROLADOS, destinados aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL, que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 04 de julho de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 118/2019 - Processo 2018/30550/1169. Objeto: Registro de Preços Para a aquisição de Instrumentais Cirúrgicos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 22/07/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

- Pregão Eletrônico nº 122/2019 - Processo 2017/30550/9479. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de equipamentos médico hospitalares e mobiliário, destinados para atender as necessidades do Hospital Regional de Araguaína, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 23/07/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 03 de julho de 2019.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 123/2019 - Processo 2018/30550/3593. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 24/07/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

- Pregão Eletrônico nº 124/2019 - Processo 2017/30550/9171. Objeto: Registro de Preços para aquisição por sistema de consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), padronizadas pela Tabela SUS, para realização de Serviços de Neurocirurgia, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 25/07/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 04 de julho de 2019.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2018
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h30min do dia 26 de julho de 2019 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa o registro de preços para eventual e provável aquisição de veículo tipo Ambulância furgão de simples remoção, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2018/30550/1830). Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Palmas, 04 de julho de 2019.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que o Pregão Eletrônico nº 074/2019, realizado às 08h30min do dia 02 de julho de 2019, que visava o registro de preços para aquisição de materiais de expediente e consumo, no sistema Publinexo, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2017/30550/1552).

Palmas, 04 de julho de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que o pregão eletrônico nº 103/2019, realizado às 08h30min do dia 02 de julho de 2019, que visava o registro de preços para aquisição de materiais hospitalares, no sistema Publinexo, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2018/30550/3593).

Palmas, 04 de julho de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 664, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR ADENILZA BENICIO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, na Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC - Arraias, com efeito retroativo a 23/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 665, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR ALAILSON GUIMARAES NASCIMENTO JUNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar III, na Delegacia de Polícia Civil de Dueré, com efeito retroativo a 27/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 666, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR ALDEMAR PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar III, na Delegacia de Polícia Civil de Tocantinópolis, com efeito retroativo a 27/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 667, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR AELZILENE MARQUES REIS SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, na Diretoria de Polícia da Capital, com efeito retroativo a 22/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 668, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR AGNALDO GOMES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Motorista de Representação, no Núcleo de Perícia Médico Legal de Gurupi, com efeito retroativo a 20/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 669, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR ANA CAROLINE TORRES PARRIÃO, ocupante do cargo de Auxiliar II, no Núcleo de Identificação de Porto Nacional, com efeito retroativo a 23/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 670, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR ANTONIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, na Diretoria de Polícia da Capital, com efeito retroativo a 22/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 671, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR ANTONIO CARLOS DE ARAUJO SANTOS, ocupante do cargo de Assistente III, na Gerência de Gestão de Obras, com efeito retroativo a 29/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 672, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR ANTONIO ALMEIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar III, na 5ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas, com efeito retroativo a 22/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 673, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR BEATRIZ VIEIRA DE MELO AGUIAR, ocupante do cargo de Assistente IV, na Diretoria de Polícia do Interior, com efeito retroativo a 21/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 674, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR DANIELLA LUZIM BORGES RODRIGUES ALVES, ocupante do cargo de Assistente Especializado I, na Corregedoria-Geral da Polícia Civil, com efeito retroativo a 23/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 675, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR EDILENE SARAIVADA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, na Diretoria de Perícia Criminal, com efeito retroativo a 07/06/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 676, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR DAYANE MORAIS TEIXEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar II, na Superintendência de Administração e Finanças, com efeito retroativo a 27/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 677, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR DIANDRA GRACIELA BONEMANN, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, na 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Paraíso do Tocantins, com efeito retroativo a 27/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 678, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR EDMAR COELHO DE SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, na Gerência Geral de Administração, com efeito retroativo a 21/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 679, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR ELENILSAALMEIDASANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, na Gerência de Gestão de Obras, com efeito retroativo a 10/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 680, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR ELONILDE LIMA DOS ANJOS, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, no Núcleo de Perícia Médico Legal de Tocantinópolis, com efeito retroativo a 15/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 681, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR ELIOMAR GONÇALVES COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, na Delegacia de Polícia Civil de Tocantinópolis, com efeito retroativo a 27/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 682, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR ERINALDA CARVALHO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, na Delegacia Especializada na Repressão a Narcóticos/DENARC - Palmas, com efeito retroativo a 28/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 683, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR FERNANDA PINTO DE SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar III, no Núcleo de Identificação de Gurupi, com efeito retroativo a 23/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 684, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR GLAUCIO HENRIQUE LUSTOSA MACIEL, ocupante do cargo de Analista III, na Chefia da Assessoria Jurídica, com efeito retroativo a 22/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 685, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR HORTENCIA DE SOUSA RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente III, no Núcleo de Identificação de Araguaína, com efeito retroativo a 05/06/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 686, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR GLEICIONE FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente III, na Gerência de Gestão de Obras, com efeito retroativo a 27/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 687, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR JOAO BATISTA SOUZA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, no Núcleo de Perícia Médico Legal de Porto Nacional, com efeito retroativo a 23/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 688, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR JOAO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar II, na Gerência de Gestão de Pessoas, com efeito retroativo a 22/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 689, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR JOAO RODRIGUES AIRES GERMANO, ocupante do cargo de Assistente III, no Núcleo de Identificação de Arraias, com efeito retroativo a 28/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 690, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR JONATHAN DORNELES DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista de Representação, na Gerência Geral de Administração, com efeito retroativo a 21/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 691, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR JOSE LOPES MACHADO, ocupante do cargo de Auxiliar III, na Gerência de Gestão de Obras, com efeito retroativo a 24/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 692, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR JOSE DE MELO SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, na Gerência de Gestão de Obras, com efeito retroativo a 27/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 693, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR JULIANA COELHO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, no Núcleo de Perícia Médico Legal de Porto Nacional, com efeito retroativo a 23/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 694, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR KELLY DE OLIVEIRAMESSIAS, ocupante do cargo de Assistente IV, na Corregedoria-Geral da Polícia Civil, com efeito retroativo a 23/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 695, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR LUZIA LOPES SAMPAIO, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, no Núcleo de Identificação de Porto Nacional, com efeito retroativo a 23/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 696, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR LARISSA DA COSTA BEZERRA, ocupante do cargo de Auxiliar III, na Diretoria de Papiloscopia, com efeito retroativo a 07/06/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 697, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR LAIS RODRIGUES ALVES, ocupante do cargo de Assistente IV, na Gerência de Gestão de Pessoas, com efeito retroativo a 23/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 698, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR MAISA PEREIRA SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, na Diretoria de Medicina Legal, com efeito retroativo a 22/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 699, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR MARCELINA MARIA MOREIRA SANTOS E SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, no Núcleo de Perícia Médico Legal de Natividade, com efeito retroativo a 11/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 700, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR MARCELO GONÇALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar II, na Gerência Geral de Administração, com efeito retroativo a 21/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 701, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DIAS, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, na Diretoria da Escola Superior de Polícia, com efeito retroativo a 25/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 702, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, na Gerência de Gestão de Obras, com efeito retroativo a 16/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 703, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR MARIA DIVINA CARDOSO CERQUEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, na 4ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas, com efeito retroativo a 03/06/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 704, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR MARIA DO ESPIRITO SANTO GUIMARÃES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, na 5ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas, com efeito retroativo a 28/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 705, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR MARIA MELO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, na Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso/DEPI - Palmas, com efeito retroativo a 23/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 706, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR MARIO LOPES DE SOUSA JUNIOR, ocupante do cargo de Assistente III, na Gerência Geral de Administração, com efeito retroativo a 22/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 707, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR MARINETE SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente III, na Superintendência de Administração e Finanças, com efeito retroativo a 22/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 708, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR NAEL DOS SANTOS ROCHA, ocupante do cargo de Auxiliar II, na Delegacia de Polícia Civil de Taguatinga, com efeito retroativo a 23/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 709, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR MAYCON SAMUEL DOS SANTOS SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, na Delegacia de Costumes, Jogos e Diversões Públicas/COSTUMES - Palmas, com efeito retroativo a 27/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 710, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR PAULO HENRIQUE PEREIRA BRITO, ocupante do cargo de Assistente IV, na Diretoria de Polícia da Capital, com efeito retroativo a 22/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 711, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR PHATRYCK AUGUSTO SOUSA E SILVA, ocupante do cargo de Assistente Especializado I, na Gerência de Geral de Administração, com efeito retroativo a 21/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 712, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR RANGEL PINTO DA SILVA NETO, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, na Delegacia de Costumes, Jogos e Diversões Públicas/COSTUMES - Palmas, com efeito retroativo a 23/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 713, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR RAYSSA MARYELLY DE SOUZA PAIVA, ocupante do cargo de Auxiliar II, na Gerência Geral de Administração, com efeito retroativo a 22/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 714, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR REGIVALDO ROSA RAMOS DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente III, na Gerência Geral de Administração, com efeito retroativo a 22/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 715, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR RENATO CORREA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, no Núcleo de Perícia Médico Legal de Gurupi, com efeito retroativo a 30/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 716, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR ROGERIO MEDEIROS SOUSA CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente III, na Gerência Geral de Administração, com efeito retroativo a 09/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 717, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR RODRIGO ARAUJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, na Diretoria da Escola Superior de Polícia, com efeito retroativo a 08/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 718, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR ROSIMEYRE GOMES LINHARES, ocupante do cargo de Assistente III, na Diretoria de Papiloscopia, com efeito retroativo a 23/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 719, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR TAYNARA MENDES GOMES, ocupante do cargo de Auxiliar II, na Delegacia de Polícia Civil de Colméia, com efeito retroativo a 21/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 720, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR TEREZINHAALVES GLORIA, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, na 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Paraíso do Tocantins, com efeito retroativo a 27/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 721, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR VERONICA RIBEIRO SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar II, na Gerência de Planejamento e Convênios, com efeito retroativo a 24/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 722, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR VIVIANE XAVIER DE MIRANDA PELICERI, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, na Diretoria de Papiloscopia, com efeito retroativo a 25/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 723, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR WALDEIR DE SOUSA ALVES, ocupante do cargo de Assistente Especializado II, na Diretoria de Políticas de Segurança, com efeito retroativo a 22/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 724, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR WILLIAM JERONIMO, ocupante do cargo de Motorista de Representação, na Gerência Geral de Administração, com efeito retroativo a 21/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 725, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR ANA LUCIA BARBOSA BENVINDO ARAUJO, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, na Diretoria de Papiloscopia, com efeito retroativo a 06/06/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 726, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, na Diretoria de Medicina Legal, com efeito retroativo a 07/06/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 727, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR CINTHYA ALVES RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Gurupi, com efeito retroativo a 21/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 728, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR LUCINEIDE BARBOSA CARDOSO, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Gurupi, com efeito retroativo a 21/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 729, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR MIRIAN PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Gurupi, com efeito retroativo a 21/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 730, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR ELIENE VIEIRA SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Tocantinópolis/Araguatins, com efeito retroativo a 29/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 731, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR MATHEUS VINICIUS FONSECA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, na 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Colinas do Tocantins, com efeito retroativo a 27/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 732, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR JUSCIVALDO RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, na Delegacia de Costumes, Jogos e Diversões Públicas/COSTUMES - Palmas, com efeito retroativo a 27/05/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 734, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR CICERO FERREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, no Núcleo de Perícia Médico Legal de Colinas do Tocantins, com efeito retroativo a 06/06/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 740, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR JALES DA SILVA ARAUJO, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, na Gerência Geral de Administração, com efeito retroativo a 07/06/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 742, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR ALDERICY RIBEIRO DA COSTA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, na Delegacia de Polícia Civil de Pedro Afonso, com efeito retroativo a 04/06/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 746, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR DAVILA ROCHA FERNANDES, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, no Núcleo de Perícia Médico Legal de Araguaína, com efeito retroativo a 07/06/2019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**EDITAL/CEE/CSPC, Nº 02, DE 04 DE JULHO DE 2019.**

Relação Provisória dos Candidatos Aptos ao Pleito de Membro do Conselho Superior da Polícia Civil para o Biênio 2019/2021.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, designada por intermédio da Portaria SSP nº 551, de 15 de maio de 2019, publicada na edição nº 5.364, do Diário Oficial do Governo do Estado do Tocantins, de 24 de maio de 2019, torna público o presente Edital, com a relação provisória dos candidatos aptos ao pleito de membro do Conselho Superior da Polícia Civil, para o biênio 2019/2021, nos termos do EDITAL/CEE/CSPC Nº 01, de 29 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.374, de 07 de junho de 2019, conforme segue:

DELEGADO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL

Nº	CANDIDATO	CLASSE	MATRÍCULA FUNCIONAL
01	FERNANDO RIZÉRIO JAYME	Especial	1065432-1
02	JOÃO BATISTA DE DEUS	Especial	387335-1

DELEGADO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE

Nº	CANDIDATO	CLASSE	MATRÍCULA FUNCIONAL
01	IBANEZ AYRES DA SILVA NETO	3ª Classe	1187880-1

AGENTE DE POLÍCIA

Nº	CANDIDATO	CLASSE	MATRÍCULA FUNCIONAL
01	ALINE MARIA MOURA DE OLIVEIRA	3ª Classe	880465-1
02	MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ	Padrão I	952269-1
03	RUI EMANUEL PEREIRA LIMA MARINHO	Padrão I	111482-1

ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Nº	CANDIDATO	CLASSE	MATRÍCULA FUNCIONAL
01	CARLOS ALEXANDRE GOMES CHAVES	Especial	925047-1
02	DÔNITA ALVES DA SILVA	Especial	34360-1
03	PRISCILLA DUARTE BITTAR	Especial	1070975-1

PERITO OFICIAL

Nº	CANDIDATO	CLASSE	MATRÍCULA FUNCIONAL
01	MARCOS AURELIO JÁCOME SOUSA	Especial	1087312-2
02	SILVIO MARINHO JACA	Especial	1017586-2

PAPILOSCOPISTA

Nº	CANDIDATO	CLASSE	MATRÍCULA FUNCIONAL
01	ELAINE DA SILVA MONTEIRO TONON	Padrão II	1011316-1
02	GEORGEOS GEMELLI HERBERTS	Especial	1072315-1
03	NAIDES CESAR SILVA	Padrão I	828856

AGENTE DE NECROTOMIA

Nº	CANDIDATO	CLASSE	MATRÍCULA FUNCIONAL
01	BOAZ AIRES DE FIGUEIREDO	Especial	953249-3
02	ELANE TOMAZ DA SILVA	Especial	925394-2

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ
Presidente da CEE

LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR
Membro da CEE

SUZI FRANCISCA DA SILVA
Membro da CEE

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETDS Nº 88, DE 04 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MATHEUS MACEDO MOTA, nº funcional 11638389-2, Gerente de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios, CPF: 013.741.671-77, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 029/2019, Processo nº 2019 41000 000295, firmado com a empresa, R L COELHO DE CARVALHO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.661.798/0001-61.

Art. 2º Designar a servidora CARMEM LUCIA KOTHE VENDRAMINI, nº funcional 866734-9, Analista em Desenvolvimento Social, CPF: 555.447.119-68, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal do titular MATHEUS MACEDO MOTA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de julho de 2019.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2019 41000 000295
Contrato nº 029/2019

Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: R.L. COELHO DE CARVALHO EIRELI - ME.
CNPJ: 07.661.798/0001-61.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Prestação De Serviços (Coffee Break), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 126/2018.

Valor total: R\$ 18.381,60 (dezoito mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: 42650.08.244.1161.4133.

Natureza de Despesa: 33.90.39.

Fonte de recurso: 0237005324.

Data da assinatura: 04/07/2019.

Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante

Raimunda Lima Coelho de Carvalho - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Matheus Macedo Mota.

Nº funcional: 11638389-2.

ADAPEC

PORTARIA Nº 178, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor GILVAN PEREIRA LOPES matrícula 919990-3, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº 813.327.851-15, referente ao período aquisitivo 2009/2010, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 342, de 20 de julho de 2010, publicada no DOE nº 3.184, 30 (trinta) dias, para fru-los em 01/07/2019 a 30/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, ao 01 dia do mês de julho de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 179, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DIANA FARIAS, matrícula funcional nº 781979-7, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 10/2018, vinculado ao processo nº 2017 34530 000011, firmado com REZENDE IMOBILIÁRIA, CNPJ nº 10.648.978/0001-18.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora TÂNIA GARCIA FRANCO, matrícula funcional nº 781979-7, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA Nº 75, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 180, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DIANA FARIAS, matrícula funcional nº 781979-7, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 10/2018, vinculado ao processo nº 2017 34530 000011, firmado com VALE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 14.242.431/0001-79.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora TÂNIA GARCIA FRANCO, matrícula funcional nº 781979-7, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA Nº 91, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 181, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 24/2015, vinculado ao processo nº 2015 34430 002257, firmado com JANAINA DA SILVA, CPF nº 014.636.691-35

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora ROSIANE TEXEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 11234903-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA Nº 218, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 182 DE 02 DE JULHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 44/2016, vinculado ao processo nº 2016 34430 004898, firmado com FRANCISCO WAGNER SOARES LIMA, CPF nº 333.753.053-20

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA Nº 219, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 183, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 093, de 19 de fevereiro de 2015, junto à ADAPEC/TO da Médica Veterinária TACIANA DE MELO FERNANDES, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01300 e utilizava o nº 320.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 184, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 24/2017, vinculado ao processo nº 2017 34530 000021, firmado com MARCIO IVAN LEMOS NOGUEIRA, CPF nº 762.155.633-15

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA Nº 308, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

AGETO**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2017/38960/001.129.

Contrato nº 028/2019.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: TRATORTINS PEÇAS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de recuperação de material rodante, com fornecimento de peças, para atender a AGETO.

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2018

Prazo: O contrato terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários conforme art. 57, da Lei 8.666/93, ou até a utilização do seu quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Valor: R\$ 1.317.205,07 (um milhão, trezentos e dezessete mil, duzentos e cinco reais e sete centavos).

Funcional programática: 38960.26.782.1152.4006, elemento de despesa: 33.90.30 - 33.90.39, fonte: 0217

Data da assinatura: 27 de junho de 2019.

Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante
Paulo Roberto Pereira - Representante da Contratada.

AEM**PORTARIA Nº 105, DE 01 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre a regulamentação do 3º, VII da Lei 2.812/2013, bem como do art. 6º, XL da PORTARIA/AEM/TO Nº 171, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 (Regimento Interno) que definem a competência da AEM-TO, para atribuição do recebimento da verba federal denominada Bônus Desempenho aos servidores lotados nesta Agência, no efetivo exercício do seu cargo ou função, para a realização de atividades delegadas pelo INMETRO, revoga a Portaria AEM/TO nº 66, de 22/03/2015 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual c/c o Convênio nº 009, de 29/11/2013, e suas alterações, celebrado entre o Estado do Tocantins/AEM/TO e o MDIC/INMETRO, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, especialmente em seu 3º, VII, pela PORTARIA/AEM/TO Nº 171, de 18 de dezembro de 2018, em seu, art. 6º, XL, e pelo Ato nº 196 - NM, de 01º de Fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar o pagamento do BÔNUS DESEMPENHO a ser pago mensalmente a cada servidor da AEM/TO, de forma coletiva, como um incentivo pelo esforço global, tendo em vista a especificidade das atribuições legais delegadas pelo INMETRO.

§1º Fica vedada a cumulatividade de recebimento do incentivo BÔNUS DESEMPENHO, ao servidor que estiver respondendo por duas ou mais atribuições na AEM/TO, na ocorrência de tal situação, fará jus ao de maior valor.

§2º O incentivo do BÔNUS DESEMPENHO a que se refere esta Portaria, somente terá validade enquanto houver o efetivo repasse da verba de que trata o Convênio nº 009, de 29/11/2013, e seus aditivos, bem como o seu Plano de Aplicação, parte integrante do referido convênio, celebrado entre o Estado do Tocantins/AEM/TO e o INMETRO.

Art. 2º Ficam estabelecidos os grupos I, II e III, com seus respectivos níveis, para fins de enquadramento nos percentuais fixados no Anexo Único desta Portaria para recebimento do incentivo de desempenho das atividades desenvolvidas pelos servidores da AEM/TO, na seguinte forma:

GRUPO I:

1. ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - NÍVEL I, composto pelo presidente da AEM/TO;

2. ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - NÍVEL II, composto pelo Vice Presidente ou congêneres.

3. ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - NÍVEL III, composto pelas seguintes funções e congêneres:

- a) - Superintendente;
- b) - Chefe da Assessoria Jurídica;
- c) - Diretores;
- d) - Assessor Especial de Administração e Finanças.

4. ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - NÍVEL IV, composto pelas seguintes funções e congêneres:

- a) - Coordenadores;
- b) - Analistas Jurídicos.

5. ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - NÍVEL V, composto pelos gerentes e/ou congêneres.

6. ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - NÍVEL VI, composto pelas seguintes funções e congêneres:

- a) - Assessores;
- b) - Chefes de Divisão;
- c) - Secretária da Presidência;
- d) - Ouvidor.

GRUPO II:

1. ASSISTENTE EXECUTIVO EM METROLOGIA E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - NÍVEL I, composto pelas seguintes funções e congêneres:

- a) - Fiscal Metrológico;
- b) - Apoio Técnico;
- c) - Chefes de Seção;

GRUPO III:

1. AUXILIAR EXECUTIVO EM METROLOGIA E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - NÍVEL I, composto pelas seguintes funções e congêneres:

- a) - Auxiliar Metrológico;
- b) - Agentes de Cobrança;
- c) - Motoristas.

2. AUXILIAR EXECUTIVO EM METROLOGIA E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - NÍVEL II, composto pelos auxiliares administrativos e congêneres.

3. AUXILIAR EXECUTIVO EM METROLOGIA E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - NÍVEL III, composto pelos auxiliares de serviços gerais e congêneres.

Art. 3º O BÔNUS DESEMPENHO será calculado aplicando os percentuais estabelecidos no Anexo Único desta Portaria, sobre o valor pactuado junto ao INMETRO no Plano de Aplicação referente ao seu pagamento, no respectivo mês de competência.

§1º Para enquadramento na tabela do BÔNUS DESEMPENHO o servidor deverá estar empossado no respectivo cargo na AEM-TO e com a devida atribuição estabelecida por Portaria, devendo ainda apresentar cópia dos instrumentos legais devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins junto ao Setor de Recursos Humanos desta Agência.

§2º Para alterações de enquadramento na tabela do BÔNUS DESEMPENHO deverá ser juntado aos autos de pagamento cópia do Decreto de exoneração do cargo ou a Portaria de desligamento da função do servidor, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Art. 4º Considerando que o Plano de Aplicação é o planejamento orçamentário de cada exercício financeiro firmado anualmente junto ao INMETRO, fica estabelecido que o servidor nomeado ou contratado após a pactuação anual, que impacte no limite estabelecido no Plano de Aplicação para pagamento do BÔNUS DESEMPENHO, somente fará jus ao seu recebimento a partir do próximo exercício financeiro.

Art. 5º Na ocorrência de afastamento do titular de função de chefia, o valor pertinente ao BÔNUS DESEMPENHO a que faz jus conforme seu enquadramento nos grupos de que trata o art. 2º desta Portaria, também será pago ao seu substituto, da mesma forma e modo que o titular, obedecendo ao disposto no §1º, do art. 3º deste regulamento.

Art. 6º Em caso de concessão das licenças previstas nos incisos I ao IV, do *caput* do artigo 88, da Lei Estadual nº 1.818/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins), o servidor não perderá direito a percepção do BÔNUS DESEMPENHO.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2019 e revogando a PORTARIA AEM/TO Nº 66, de 22 de março de 2015 e suas alterações.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 01 de julho do ano de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente da AEM-TO

ROMIS ALBERTO DA SILVA
Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 105, DE 01 DE JULHO DE 2019.

GRUPO I ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE	% SOBRE * o valor pactuado no Plano de aplicação 2019.
NIVEL I	3,45
NIVEL II	2,65
NIVEL III	2,25
NIVEL IV	1,65
NIVEL V	1,12
NIVEL VI	1,12
GRUPO II ASSISTENTE EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE	
NIVEL I	1,12
GRUPO III AUXILIAR EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE	
NIVEL I	0,86
NIVEL II	0,72
NIVEL III	0,63

* Conforme a pactuação no Plano de Aplicação do exercício de 2019, emitido pela tela 16.1.1.2.1 do Sistema de Gestão Integrada do INMETRO (SGI/INMETRO).

PORTARIA/AEM/TO Nº 106, DE 25 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM - TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo ATO Nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAFHAEL VIANA ALVES, Nº Funcional 841009-1 CPF Nº 747.457.942-15 como fiscal responsável pelo acompanhamento do Processo Administrativo nº 2019.20610.000021, celebrado entre a AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO e a empresa: IMPRENSA NACIONAL, referente a prestação de serviços de publicações oficiais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2019,

Gabinete da Presidência da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

ATS

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 375/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019. Republicada para correção

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, a fruição de 10 (dez) dias das férias do servidor ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR, Administrador, Matrícula Funcional nº 1148710/2, CPF nº 020.304.791-52, atualmente, ocupando o cargo comissionado de Vice-Presidente Executivo, desta Agência, referente ao período aquisitivo 2018/2019, antes prevista para o período de 04/06/2019 a 13/06/2019, portanto, ficando 30 (trinta) dias para fruição em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/06/2019.

Art. 3º Publique-se e cumpra.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos dezenove dias do mês de Junho de 2019.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017/38970/00059

CONTRATO Nº: 19/2016

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

CONTRATADO: Copy Systems Comércio de Copiadora Ltda

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 19/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de reprografia (OUTSOURCING), ou seja, impressão efetivamente realizada, digitalização/scanerização, reprodução de cópias com fornecimento de equipamentos e insumos (papel, cartuchos de impressão, peças) inclusive suporte, software de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção no âmbito da Agência Tocantinense de Saneamento.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de 03/07/2019.

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2019.

SIGNATÁRIOS: Romis Alberto da Silva - Representante Legal da Contratante, Enezete César da Fonseca - Representante Legal da Contratada.

IGEPREV

PORTARIA Nº 761, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Joana Leite da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada JOANA LEITE DA SILVA, CPF nº 311.134.191-72, matrícula nº 393347/1, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão IV, Referência G, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.724,82, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205979P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 762, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Jussara de Souza Martins Oliveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada JUSSARA DE SOUZA MARTINS OLIVEIRA, CPF nº 351.259.007-10, matrícula nº 442711/2, no cargo de Médico, Padrão V, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 34.264,80, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 10.147,80, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206114P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 766, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Luzia Maria Martins Nunes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LUZIA MARIA MARTINS NUNES, CPF nº 327.337.553-15, matrícula nº 408016/2, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.748,95, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206665P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 782, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Urano Nolasco Milhomem.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 25 de janeiro de 2019, ao cônjuge SEBASTIANA PINHEIRO NOLASCO, CPF nº 808.091.891-00, nascida em 15/09/1940, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado URANO NOLASCO MILHOMEM, CPF nº 016.550.271-15, benefício nº 0004268, aposentado no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência "E", com carga horária de 180 horas, do Quadro do Magistério, da Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, com base no que consta do processo nº 2019.07.206540P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 2.557,74.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 25 de janeiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 790, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda ao segurado Wagner Luiz de Sousa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 0021640-38.2018.827.2706;

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e, no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR o benefício do segurado WAGNER LUIZ DE SOUSA, CPF: 590.468.721-49, concedido pela Portaria nº 013/REF, de 02 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial nº 1.222, de 04 de julho de 2002, isento do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 201.45.603022PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 792, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu o benefício de Aposentadoria por Invalidez à segurada Sonia Maria Fernandes Da Costa Resende.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "a", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR Portaria nº 0446/AP, de 14 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.890, de 07 de junho de 2013, em relação à segurada SONIA MARIA FERNANDES DA COSTA RESENDE, CPF nº 207.379.983-34, apenas para considerar os proventos integrais, com base no que consta dos autos nº 2018.03.00203R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 14 de maio de 2013.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 793, DE 3 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Perolina Cordeiro Cunha.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada PEROLINA CORDEIRO CUNHA, CPF nº 743.217.303-68, matrícula nº 840261/1, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.489,85, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205556P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 794, DE 3 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado José Alberto Costa de Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, § 2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, § 1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, § 21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR a partir de 1 de outubro de 2018, os proventos do segurado JOSÉ ALBERTO COSTA DE OLIVEIRA, CPF nº 136.276.861-87, aposentado por meio da Portaria nº 126/2017, de 22 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4964, de 2 de outubro de 2017, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2018.45.1105799PA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de outubro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 795, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Tanea Maria Lopes Cortez Dos Reis.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, § 5º, I; 26, II, no art. 36, I, "a"; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e § 1º e § 2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 2º, § 7º, I, e § 8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 02 de fevereiro de 2019, ao cônjuge JUAREZ RODRIGUES DOS REIS, CPF nº 623.549.901-97, nascido em 10/06/1963, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Tanea Maria Lopes Cortez Dos Reis, CPF nº 238.589.743-15, benefício nº 0012223, aposentada no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência E, com carga horária de 180 horas, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, em caráter vitalício, com base no que consta do processo nº 2019.07.206543P.

Art. 2º Fixar o benefício no valor correspondente a 100% do valor dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ 5.277,85.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela PARIDADE.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de fevereiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 796, DE 3 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria de Deus Fortes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DE DEUS FORTES, CPF nº 183.710.433-68, matrícula nº 247410/1, Professor da Educação Básica, Nível I, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.489,85, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206088P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 797, DE 3 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Daniel Sousa Sales.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§ 1º e 2º; o art. 85, VI, § 3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado DANIEL SOUSA SALES, CPF nº 337.224.803-10, matrícula nº 426687/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais Bombeiro Militar, com lotação na Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.675,38, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.206837P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 798, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Corina Alves da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 23 de março 2019, ao cônjuge LIDIO ROSENDO DA SILVA, CPF nº 154.715.271-00, nascido em 15/06/1943, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada CORINA ALVES DA SILVA, CPF nº 277.838.711-00, benefício nº 0000340, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, Referência B, com carga horária de 180 horas, do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2019.07.206740P.

Art. 2º Fixar o benefício em caráter vitalício no valor correspondente a 100% do valor dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ 414,69, devendo ser complementado o montante de R\$ 583,31, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 998,00.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 23 de março 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 800, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Terezinha Ramos da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 30 de novembro de 2018, ao cônjuge JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 251.239.551-00, nascido em 10/10/1950, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada TEREZINHA RAMOS DA SILVA, CPF nº 413.971.001-25, benefício nº 0006425, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, Referência H, com carga horária de 180 horas, do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, com base no que consta do processo nº 2018.07.206412P.

Art. 2º Fixar o benefício em caráter vitalício no valor correspondente a 100% do valor dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ 754,93, devendo ser complementado o montante de R\$ 199,07, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 954,00.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 30 de novembro 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 801, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Antônio Mendes Dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, § 2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, § 1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, § 21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 23 de fevereiro de 2018, os proventos do segurado ANTÔNIO MENDES DOS SANTOS, CPF nº 041.754.333-68, transferido para reserva remunerada, por meio do Decreto nº 6632/92, de 01 de dezembro de 1992, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária, até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2018.45.301507PA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 23 de fevereiro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 802, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre designação de fiscais do Contrato nº 25/2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para fiscalizar a execução do Contrato nº 25/2015 e seus aditivos, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - Igeprev-TO e a empresa Fênix Assessoria & Gestão Empresarial Ltda.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 25/2015	OBJETO DE CONTRATO
Alicreine Borges de Sousa Rocha Titular- Matrícula nº 685.279-4 CPF: 575.490.441-04	Termo de Contrato nº 25/2015	Contratação de empresa para prestação de serviço de Limpeza e Conservação.
Karla Gianna da S. Santana Suplente -Matrícula nº11556369-1 CPF: 042.350.413-47		

Art. 2º Aos trabalhos de fiscalização se aplicam as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 1.060/2016 de 05 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.760, de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 807, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Reforma do segurado Pedro Monteiro Santana.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "c"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "h", item 2; os arts. 80, II; 81, §§ 1º e 2º; 82, I; os arts. 124, 125, II e 127, III, § 4º, IX, §§ 8º e 9º; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º REFORMAR, a partir de 20 de junho de 2018, o segurado PEDRO MONTEIRO SANTANA, CPF nº 265.271.381-72, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares, no Posto de Primeiro Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, já transferido para a Reserva Remunerada por meio do Ato nº 3.298, de 29 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.536, de 30 de dezembro de 2011, com benefício calculado de forma integral, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerado incapacitado ao serviço policial militar, pela Junta Militar Central de Saúde, com base no que consta do processo nº 2019.114.00057R1.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, § 21, da Constituição Federal:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º ESTABELECEER como representante legal do segurado, a curadora judicialmente nomeada VANUZA GOMES MATOS MONTEIRO, CPF nº 812.594.681-00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 20 de junho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 808, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Carlos Brasil da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado CARLOS BRASIL DA SILVA, CPF nº 283.436.971-20, matrícula nº 358724/1, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão IV, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.644,46, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207398P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 809, DE 3 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Carlos Augusto Correia Soares.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, § 2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, § 1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, § 21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 1º de fevereiro de 2019, os proventos do segurado CARLOS AUGUSTO CORREIA SOARES, CPF nº 211.810.981-49, aposentado por meio da Portaria nº 128, de 24 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2019.45.200513PA.

Art. 2º ESTABELECEER que o segurado deverá ser submetido à avaliação médico pericial a cada três anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 810, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Maria das Dores de Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, § 5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e § 1º e § 2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 2º, § 7º, I, e § 8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 07 de janeiro de 2019, ao cônjuge ANTONIO JOSÉ DE SANTANA, CPF nº 282.852.801-44, nascido em 18/08/1938, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada MARIA DAS DORES SANTANA, CPF nº 251.625.001-00, benefício nº 0002074, aposentada no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência E, com carga horária de 180 horas, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, com base no que consta do processo nº 2019.07.206454P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 5.277,85.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 07 de janeiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 811, DE 4 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Olavo Paiva Nunes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado OLAVO PAIVA NUNES, CPF nº 253.089.121-49, matrícula nº 321531/2, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.489,85, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206446P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 819, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Iranilde Pereira Fernandes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada IRANILDE PEREIRA FERNANDES, CPF nº 282.114.561-68, matrícula nº 355826/1, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência F, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.940,64, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206582P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1485-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 132/2019, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: CERÂMICA REUNIDAS LTDA; CNPJ nº 01.637.548/0001-00, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122827-2017, com a descrição da seguinte conduta: deixar de cumprir obrigações estabelecidas pela autoridade competente no tc. nº 32/2016 Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO A AUTUADA AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS);

CASO A AUTUADA QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 24 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1859-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 132/2019, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: DARIO JOSE DA SILVA SOUSA E OUTROS; CPF nº 005.535.371-13, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132846-2017, com a descrição da seguinte conduta: suprimir 22,1952ha de vegetação nativa, sem a previa autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS);

CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 25 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2080-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 132/2019, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: SECADOR NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO; CNPJ nº 01.221.919/0001-78, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132157-2017, com a descrição da seguinte conduta: receber ou adquirir para fins industriais lenha sem exigir a exibição da licença do vendedor, outorgada pela autoridade competente, quantidade de 39,1 estéreis. Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 11.370,00 (ONZE MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS);

CASO A AUTUADA QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 25 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2087-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 132/2019, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ANTÔNIO VIEIRA TORRES; CPF nº 159.380.181-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 121624-2017, com a descrição da seguinte conduta: desmatar a corte raso 8,251 hectares de vegetação nativa cerrado sem a devida autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS);

CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 25 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2091-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 132/2019, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: PEDRO VITÓRIO BOTELHO; CPF nº 323.343.891-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122832-2017, com a descrição da seguinte conduta: pescar 08 kg (oito quilos) de pescado das espécies; pacu, piranha, piaú e ladina com tamanhos inferiores aos permitidos pelo órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES;

POR SER A PRESENTE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL CONSIDERADA COMO DE MENOR LESIVIDADE AO MEIO AMBIENTE, EM DECORRÊNCIA DA CONDENAÇÃO DO AUTUADO NO PAGAMENTO DE MULTA PECUNIÁRIA SIMPLES EM VALOR QUE NÃO ULTRAPASSA A R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) - ART. 5º, §1º DO DECRETO Nº 6.514/2008 - SEM PREJUÍZO DO SANEAMENTO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES E, AINDA, DADA A PRIMARIEDADE DO AUTUADO, CONVERTE-SE A MULTA SIMPLES APLICADA EM ADVERTÊNCIA;

O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 25 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2099-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 132/2019, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MAYCO ANTONIO DA SILVA LUDVIG; CPF nº 045.762.631-37, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122835-2017, com a descrição da seguinte conduta: transportar espécimes da fauna silvestre, sendo 01 jaó e 01 tartaruga abatidas; sendo 04 kg de tartaruga; sem a licença ou autorização da autoridade ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS);

CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 26 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2102-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 132/2019, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MAYCO ANTONIO DA SILVA LUDVIG; CPF nº 045.762.631-37, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122836-2017, com a descrição da seguinte conduta: transportar pescado, sendo 11 kg (quilos) de pescado das espécies; piaú, piaba, surubim e tucunaré, sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS);

CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 26 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2238-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 132/2019, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: RAIMUNDO NONATO NESTOR; CPF nº 191.496.381-49, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132328-2017, com a descrição da seguinte conduta:

Danificar app do córrego brejo grande, sendo 0,0312 ha, Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 25 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2246-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 132/2019, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: CRISTIANO S. DA SILVA SANTOS; CPF nº 825.029.192-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 152745-2017, com a descrição da seguinte conduta: apanhar 184 quelônios tartarugas espécie da fauna silvestre constante na lista oficial de risco ou ameaça de extinção sem licença do órgão ambiental competente Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA, PORÉM CORRIGINDO SEU VALOR PARA R\$ 92.000,00 (NOVENTA E DOIS MIL REAIS);

CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 25 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2286-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 132/2019, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ADRIANO LUIZ BARRETO; CPF nº 815.278.021-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 121625-2017, com a descrição da seguinte conduta: danificar 0,7738 m2 de vegetação nativa cerrado em app sem autorização do órgão competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS);

CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 25 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2350-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 132/2019, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: EDMILSON FERREIRA DE MENEZES ARAUJO ; CPF nº 759.121.981-20, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132178-2017, com a descrição da seguinte conduta: transportar 07 kg de pescado sem comprovante de origem ou autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES;

POR SER A PRESENTE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL CONSIDERADA COMO DE MENOR LESIVIDADE AO MEIO AMBIENTE, EM DECORRÊNCIA DA CONDENAÇÃO DO AUTUADO NO PAGAMENTO DE MULTA PECUNIÁRIA SIMPLES EM VALOR QUE NÃO ULTRAPASSA A R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) - ART. 5º, §1º DO DECRETO Nº 6.514/2008 - SEM PREJUÍZO DO SANEAMENTO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES E, AINDA, DADA A PRIMARIEDADE DO AUTUADO, CONVERTE-SE A MULTA SIMPLES APLICADA EM ADVERTÊNCIA;

O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO DA COMISSÃO OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 25 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2352-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 132/2019, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ANILTO LOBO DE MACEDO; CPF nº 534.712.961-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132177-2017, com a descrição da seguinte conduta: transportar 7 quilos de pescado sem comprovante de origem ou autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES;

POR SER A PRESENTE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL CONSIDERADA COMO DE MENOR LESIVIDADE AO MEIO AMBIENTE, EM DECORRÊNCIA DA CONDENAÇÃO DO AUTUADO NO PAGAMENTO DE MULTA PECUNIÁRIA SIMPLES EM VALOR QUE NÃO ULTRAPASSA A R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) - ART. 5º, §1º DO DECRETO Nº 6.514/2008 - SEM PREJUÍZO DO SANEAMENTO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES E, AINDA, DADA A PRIMARIEDADE DO AUTUADO, CONVERTE-SE A MULTA SIMPLES APLICADA EM ADVERTÊNCIA;

O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

- APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 25 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2374-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 132/2019, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: FACULDADE DE CIÊNCIAS DO TOCANTINS FACIT; CNPJ nº 07.692.277/0001-71, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 109313-2017, com a descrição da seguinte conduta: deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental. Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO A AUTUADA AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS);

CASO A AUTUADA QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 25 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2383-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 132/2019, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: FACULDADE DE CIÊNCIAS DO TOCANTINS FACIT; CNPJ nº 07.692.277/0001-71, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 109312-2017, com a descrição da seguinte conduta: deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental. Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO A AUTUADA AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS);

CASO A AUTUADA QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 25 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2384-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 132/2019, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ROMÃO BEZERRA DE MIRANDA; CPF nº 265.546.118-51, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132483-2017, com a descrição da seguinte conduta: extração de recurso mineral (areia) sem autorização do órgão competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA, TODAVIA CORRIGINDO SEU VALOR PARA R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS);

CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 25 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2560-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 132/2019, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: KAIRO DOS SANTOS CARVALHO MOURA; CPF nº 036.356.081-57, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 152999-2017, com a descrição da seguinte conduta: pescar em local interdito pelo órgão competente a 200 m da jusante utilizando arbaete sem licença. Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS);

CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 25 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2828-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 132/2019, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ANTONIO CANDIDO DA SILVA; CPF nº 295.119.681-49, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137205-2017, com a descrição da seguinte conduta:

TRANSPORTAR MOTOSSERRA SEM LICENÇA DE PORTE E USO (LPU). DIANTE DO EXPOSTO, A COMISSÃO DECIDE:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES;

POR SER A PRESENTE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL CONSIDERADA COMO DE MENOR LESIVIDADE AO MEIO AMBIENTE, EM DECORRÊNCIA DA CONDENÇÃO DO AUTUADO NO PAGAMENTO DE MULTA PECUNIÁRIA SIMPLES EM VALOR QUE NÃO ULTRAPASSA A R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) - ART. 5º, §1º DO DECRETO Nº 6.514/2008 - SEM PREJUÍZO DO SANEAMENTO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES E, AINDA, DADA A PRIMARIEDADE DO AUTUADO, CONVERTE-SE A MULTA SIMPLES APLICADA EM ADVERTÊNCIA;

O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 25 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3474-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 132/2019, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: CASEMIRO METZKA; CPF nº 042.517.330-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122604-2017, com a descrição da seguinte conduta: desmatar a corte raso 4,860ha de vegetação de origem nativa, tipologia cerrado, sem licença do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 25 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3481-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 132/2019, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: CASEMIRO METZKA; CPF nº 042.517.330-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122605-2017, com a descrição da seguinte conduta: fazer uso do fogo em 4,86ha, área agropastoris sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 26 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4231-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 132/2019, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JAIRO MUNIZ DE AMORIM; CPF nº 022.171.848-65, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 121424-2017, com a descrição da seguinte conduta: instalar empreendimento utilizador de recurso natural, micro parcelamento do solo, sem licença do órgão competente. coord. geo. lat. 10°26'37,8177" long. 478°20'57,8404" Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS);

CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 26 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4233-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 132/2019, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: AFD EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS; CNPJ nº 18.563.101/0001-36, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 121425-2017, com a descrição da seguinte conduta: instalar empreendimento utilizador de recurso natural, micro parcelamento do solo, sem licença do órgão competente. coord. geo. lat. 10°26'37,8177" long. 478°20'57,8404" Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

CASO A AUTUADA QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 26 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4242-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 132/2019, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MILTON XAVIER DE ARAUJO; CPF nº 878.406.771-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 140787-2017, com a descrição da seguinte conduta: instalar empreendimento potencialmente poluidor, microparcelamento do solo, sem licença do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS);

CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 26 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4267-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 132/2019, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ALBERTO NOLETO DOS SANTOS; CPF nº 025.725.701-22, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 140790-2017, com a descrição da seguinte conduta: pescar em período proibido por órgão ambiental competente, utilizando material predatório, redes Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES;

POR SER A PRESENTE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL CONSIDERADA COMO DE MENOR LESIVIDADE AO MEIO AMBIENTE, EM DECORRÊNCIA DA CONDENAÇÃO DO AUTUADO NO PAGAMENTO DE MULTA PECUNIÁRIA SIMPLES EM VALOR QUE NÃO ULTRAPASSA A R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) - ART. 5º, §1º DO DECRETO Nº 6.514/2008 - SEM PREJUÍZO DO SANEAMENTO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES E, AINDA, DADA A PRIMARIEDADE DO AUTUADO, CONVERTE-SE A MULTA SIMPLES APLICADA EM ADVERTÊNCIA;

O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 26 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4275-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 132/2019, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: DEUSIVALDO CARDOSO NOGUEIRA; CPF nº 837.792.991-00, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138249-2017, com a descrição da seguinte conduta: instalar empreendimento de micro parcelamento do solo, sem licença do órgão ambiental competente Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS);

RURALTINS

PORTARIA Nº 141/2019/GABPRES, DE 02 DE JULHO DE 2019.

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.539 - NM, de 04 de junho de 2019, publicado no DOE nº 5.371, de 04 de junho de 2019, e consoante o disposto no art. 87, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 86, *caput*, da Lei 1.818/2007, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 134/2019, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.385, de 26 de junho de 2019;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública." resolve,

CONCEDER a fruição de 05 (cinco) dias das férias anteriormente suspensas por intermédio da Portaria supramencionada, a HELIO DE SOUZA, Extensionista Rural, nº Funcional 539378/5, CPF nº 431.663.501-87, no período de 15/07/2019 a 19/07/2019, referente ao período aquisitivo de 28/04/2017 a 27/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Presidente

PORTARIA Nº 142/2019/GABPRES, DE 02 DE JULHO DE 2019.

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.539 - NM, de 04 de junho de 2019, publicado no DOE nº 5.371, de 04 de junho de 2019, e consoante o disposto no art. 87, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 86, *caput*, da Lei 1.818/2007, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 229/2018, de 26 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.143, de 28 de junho de 2018;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública." resolve,

CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias anteriormente suspensas por intermédio da Portaria supramencionada, a IVAN NUNES SOARES PEIXOTO, Técnico em Extensão Rural, nº Funcional 1055780/1, CPF nº 945.727.125-49, no período de 04/07/2019 a 18/07/2019, referente ao período aquisitivo de 11/01/2016 a 10/01/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Presidente

PORTARIA Nº 145/2019/GABPRES, DE 03 DE JULHO DE 2019.

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.539 - NM, de 04 de junho de 2019, publicado no DOE nº 5.371, de 04 de junho de 2019, e consoante o disposto no art. 87, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 86, *caput*, da Lei 1.818/2007, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 148/2018, de 02 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.105, de 04 de maio de 2018;

CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 27 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4276-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 132/2019, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOÃO BATISTA EVANGELISTA; CPF nº 076.340.213-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138557-2017, com a descrição da seguinte conduta: instalar, micro parcelamento de solo sem a autorização do órgão ambiental competente Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS);

CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 26 de junho de 2019.

ANGELO PITSCH CUNHA
Presidente CJA - 1ª Instância

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública." resolve,

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias anteriormente suspensas por intermédio da Portaria supramencionada, a ALISSON ALMEIDA ROLIM, Técnico em Extensão Rural, nº Funcional 1017764-2, no período de 13/06/2019 a 12/07/2019, referente ao período aquisitivo de 27/02/2016 a 26/02/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Presidente

ITERTINS

PORTARIA Nº 64/2019.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de outubro de 1989, que cria o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS e estabelece sua competência;

Considerando o Parecer Jurídico nº 639/2017/ASJUR, às fls. 78/79, exarado pela Assessoria Jurídica do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no processo nº 2014/34511/000069, o qual pautou pelo cancelamento do Título Definitivo nº 41/2015, Livro nº 89/2015 fl. 041, 15/12/2015.

Considerando que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 41/2015, Livro nº 89/2015 fl. 041, 15/12/2015, expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 15 de dezembro de 2015, referente ao imóvel denominado Lote 134 do Loteamento Taguatinga, 10º Etapa, com área total de 85,8762 ha (oitenta e cinco hectares, oitenta e sete ares e sessenta e dois centiares) situado no município de Taguatinga - TO, outorgado em favor do Sr. Tomaz da Silva Gomes, no processo administrativo nº 2014/34511/000069.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue o cancelamento do Título supramencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, ITERTINS, aos 18 dias do mês de junho de 2019.

DIVINO JOSÉ RIBEIRO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 70/2019.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, r e s o l v e:

SUSPENDER, por necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias de férias, a partir de 01/07/2019, do(a) servidor(a) ONERCY NETO AIRES CASTELO BRANCO RODRIGUES, Administrador/Diretor de Regularização Fundiária, matrícula nº 825211-1 e CPF nº 713.240.201-30, referente ao período aquisitivo de 10/05/2015 a 09/05/2016, previstas para 01/07/2019 a 30/07/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 2 dias do mês de julho de 2019.

Divino José Ribeiro
Presidente

JUCETINS

EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2019

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si celebram a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS e a SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - SETAS.

OBJETO: Liberação do acesso ao sistema de conveniadas dentro do Portal Simplifica Tocantins, pelo portal de informações da JUCETINS, para visualização de cadastro e dos atos digitalizados das empresas registradas perante este órgão de registro do comércio.

RECURSOS: A disponibilidade dos dados pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS à SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS não ensejará ônus para qualquer das partes.

VIGÊNCIA: O Termo de Cooperação terá vigência de 02 (dois) anos a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

ASSINADO: Em 02 de julho de 2019, por Gleydson Nato Pereira, Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins, e por José Messias Alves de Araújo, Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estrado do Tocantins.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 791, DE 03 DE JULHO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797 de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/07/2019 a 15/07/2019, das férias do servidor JANDE DE HOLANDA BARROS, Assessor Técnico de Defensor Público, matrícula nº 9084894, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 01/07/2019 a 30/07/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 05/12/2019 a 19/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos três dias do mês de julho de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE02043
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000001452-7.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 09/2019, Ata de Registro de Preços nº 07/2019.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações, Material Elétrico e Eletrônico e Material para Comunicações, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/03.122.1143.2188; SUBITEM: 99; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 236,90 (duzentos e trinta e seis reais e noventa centavos).
DATA DA EMISSÃO: 26/06/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE02044
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000001450-0.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 09/2019, Ata de Registro de Preços nº 07/2019.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: WZ UNIÃO AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA EIRELI - EPP.
 OBJETO: Aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações, Material Elétrico e Eletrônico e Material para Comunicações, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/03.122.1143.2188; SUBITEM: 26; FONTE: 0100666666.
 VALOR: R\$ 256,35 (duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
 DATA DA EMISSÃO: 26/06/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE02095
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000001051-3.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: FAZAN & Cia LTDA.
 OBJETO: Aquisição de plaquetas de identificação patrimonial para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.03.122.1143.2188; SUBITEM: 44; FONTE: 0100666666.
 VALOR: R\$ 1.030,62 (hum mil e trinta reais e sessenta e dois centavos).
 DATA DA EMISSÃO: 01/07/2019.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000001107-2.
 CONCEDEENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 INTERVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS ("UNITAC").
 OBJETO: Proporcionar estágio curricular obrigatório aos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos superiores e nas disciplinas de Estágio da INTERVENIENTE, em conformidade com a disponibilidade de vagas da CONCEDEENTE.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2019.
 VIGÊNCIA: 28/06/2019 a 28/06/2022.
 SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral - Concedente
 Suzana Salazar de Freitas Moraes - Representante Legal - Interveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ADITIVO: 02
 TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 034/2012.
 PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 17.0.000001780-9.
 PARTICIPES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 MOTA.COM INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA.
 OBJETO: 2ª Renovação do Termo de Cooperação Técnica firmado entre as partes em 11/07/2012, referente ao gerenciamento de consignações facultativas utilizando o sistema VIABILIZE.
 DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019
 VIGÊNCIA: 12/07/2019 a 11/07/2024.
 SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral do Tocantins.
 Odair de Sousa Mota - Representante legal
 Arthur Fernando Mello Lobato - Representante legal.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000001906-2.
 INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 VOLUNTÁRIA: Júlio César Cardoso Alencar.
 OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
 DATA DA RESCISÃO: 30/06/2019.
 SIGNATÁRIOS: Fabio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
 Júlio César Cardoso Alencar - Voluntária.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000001906-2.
 INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 VOLUNTÁRIA: Pedro Antonio Francisco Aires.
 OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
 DATA DA RESCISÃO: 30/06/2019.
 SIGNATÁRIOS: Fabio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
 Pedro Antonio Francisco Aires - Voluntária.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 035/2019.
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000001307-5.
 FUNDAMENTAÇÃO: 25, caput da Lei 8.666/93.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA.
 OBJETO: Contratação da empresa Hidro Forte Administração e Operação Ltda., para prestar, de forma contínua, os serviços de fornecimento de água potável, recepção e tratamento do esgoto produzido nas dependências do(s) imóvel sob a responsabilidade da Defensoria Pública do Estado do Tocantins no Município de Ponte Alta-TO.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; ELEMENTO DE DESPESA: 33.30.39; FONTE: 0100666666.
 VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
 VIGÊNCIA: 29/06/2019 a 29/06/2024.
 DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019.
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Público-Geral - Contratante.
 Guiomar Antonio Gomides Junior- Representante legal - Contratada.

CORREGEDORIA-GERAL**PORTARIA Nº 015, DE 03 DE JULHO DE 2019.**

A CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições previstas no Inciso IV, do 11 da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009 e no inciso I do art. 1º, do Ato nº 124, de 04 de março de 2015, publicado no D.O.E. nº 4.333, de 10 de março de 2015, com fulcro nos s 178 e 179 da Lei nº 1.818/2007:

CONSIDERANDO o disposto no art. 178 e seguintes, da Lei nº 1.818, de 23, de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, a partir do término do prazo vigente na Portaria nº 009, de 07 de maio de 2019;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir do término do prazo vigente.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos três dias do mês de julho de 2019.

IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS
 Corregedora Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 789, DE 02 DE JULHO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JULIANNE PEREIRA LIMA LICON, Analista em Tecnologia da Informação - Requisitada, matrícula nº 9084126, para responder no período de 17/07/2019 a 31/07/2019, sem prejuízo de suas funções pela Coordenadoria de Desenvolvimento Tecnológico, em razão da fruição de férias do titular VICTOR GUIMARAES NUNES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos três dias do mês de julho de 2019.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
 Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 790, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOAO PAULO MORAIS LIMA CASTRO, Técnico em Informática, matrícula nº 9074074, para responder no período de 22/07/2019 a 20/08/2019, sem prejuízo de suas funções pela Coordenadoria de Manutenção e Suporte, em razão da fruição de férias do titular RAKOCYANO LIMA CRUZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos três dias do mês de julho de 2019.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
 Superintendente de Administração e Finanças

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ABREULÂNDIA

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

Comunicamos que foi suspenso o Pregão Presencial SRP nº 002/2019 com abertura no dia 02/07/2019 às 08h55min, objetivando: Visando a Futuras Aquisição de Material de consumo limpeza, higiene, copa e cozinha, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO. Tal suspensão foi comunicada aos licitantes presentes, por motivos internos da Administração foi adiada. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo site: www.abreulandia.to.gov.br/telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia2018@gmail.com.

Thiago Ribeiro de Sousa
Pregoeiro

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da CPL, o procedimento licitatório abaixo mencionado, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado e pelo site: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia2018@gmail.com REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019, Constitui da presente licitação, Tipo menor, Preço por item, Visando a Futuras Aquisição de Material de consumo limpeza, higiene, copa e cozinha, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, No Sistema Registro de Preço (SRP). Data: 18/07/2019. Horário: 08h55min.

AUGUSTINÓPOLIS

**PROC. LICITATÓRIO Nº 040/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019**

OBJETO: Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, equiparada na forma da Lei, para Registro de Preços visando a eventual e futura prestação de serviços na manutenção e substituição de peças para impressoras, em atendimento as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço por item, data: 23/07/2019. Hora: 08:00hSs.

Endereço para informações: Rua Dom Pedro I, 352 - Fone: (63) 3456-1232, atendimento das 08:00hs às 12:00hs.

Augustinópolis - TO, 01 de Julho de 2019.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROC. LICITATÓRIO Nº 041/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019**

OBJETO: Contratação de ME ou EPP ou equiparada na forma da Lei, especializada em serviços de engenharia civil, para construção do muro da Escola Municipal P.A Três Irmãos, Localizada na Zona Rural Agrovila II, Junto ao Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis/TO. Conforme descrito no Edital. TIPO: Menor Preço Global, data: 23/07/2019. Hora: 11:30hs.

Endereço para informações: Rua Dom Pedro I, 352 - Fone: (63) 3456-1232, atendimento das 08:00 às 12:00.

Augustinópolis - TO, 01 de Julho de 2019.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Presidente da CPL

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019

NUMERO DO CONTRATO: 008/2019
PROCESSO: 0352/2019
LICITAÇÃO: Tomada de Preço 001/2019.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia do Tocantins-TO
CONTRATADA: SANTOS & BARROS LTDA, CNPJ: 21.307.123/0001-40.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços Médicos (Clínica Geral) PSF, com carga horária de 40 horas semanais para atender no Município de Brasilândia do Tocantins - TO, durante o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2019.
VIGÊNCIA: 02/07/2019 a 31/12/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 91.233,00 (noventa e um mil duzentos e trinta e três reais)

Brasilândia do Tocantins - TO, 03 de Julho de 2019.

Clésio Alves da Silva
Gestor do FMS

COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019/PMCO/TO
Nº DO PROCESSO: 2019009599
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019/PMCO/TO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 18 de Julho de 2019, às 08h30min, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019/PMCO/TO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria na operacionalização dos sistemas de convênio federais e estaduais; monitoramento e gerenciamento de projetos municipais, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do presente edital, o qual fica fazendo parte integrante do presente edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Adjunta de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Nova Sede), situada à Rua 23 A, s/n - Setor Aeroporto - Colinas do Tocantins/TO, nesta cidade, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao.

Colinas do Tocantins/TO, aos quatro (04) dias do mês de Julho de 2019.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

CRIXÁS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Crixás do Tocantins Torna público LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - Dia 17 de Julho de 2019 às 10:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em licitação para o município de Crixás.

Maiores informações através dos Fones: (63) 3352-1118 ou 1140, das 08:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira.

Marinez Oliveira Marinho
Pregoeira

GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019-SRP**

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a REALIZAÇÃO do Pregão Presencial nº 034/2019-SRP. Processo nº 2019.002556. Tipo Menor Preço por Item, Ampla Concorrência. Realização: 22/07/2019, às 09(nove) horas, na sala de licitações da CPL, BR-242, KM 407 (saída para Peixe), Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 04/07/2019. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2019

Processo Administrativo nº 2019009530
Pregão Presencial nº 017/2018. Ata de Registro de Preços nº 025/2018. Processo Licitatório nº 2018000748. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e HADE SOUSA EIRELI - ME, CNPJ nº 20.714.651/0001-50. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização e desratização. Vigência: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura. Dotação: 14.1406.12.361.1244.2401. Valor: R\$ 1.257,34 (mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Data de assinatura: 28/06/2019.

Eurípedes Fernandes Cunha
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITACAJÁ**EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 040/2019 E 041/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 024/2019
TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019
ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.372.183/0001-92.
CONTRATADOS: GILVAN S. DAS NEVES, CNPJ: 19.542.423/0001-61 valor total do contrato: R\$ 187.980,00 (cento e oitenta e sete mil e novecentos e oitenta reais); CAMILA PORTO TEIXEIRA, CNPJ: 33.907.535/0001-08 valor total do contrato: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). OBJETO: Contratação pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, clínico geral, para atendimento ao município de Itacajá, nas Unidades de Saúde - Programa de Saúde da Família (PSF rural e urbano), com jornada de trabalho de 40 horas semanais, e plantões médicos de 24 (vinte e quatro) horas no Hospital Municipal de Itacajá Nossa Senhora da Conceição. Fundamentação Legal: Lei Complementar 123/06 e de acordo com a Lei 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94. Data da Assinatura: 01/07/2019. Vigência: 01/07/2019 a 31/12/2019. Dotação orçamentária: 10.301.1449.2.088; 10.301.1449.2.089 Elemento de despesa 3.3.90.39; 3.3.90.36 Fonte 40 e 401. Signatários: Rosivânia Freitas Teixeira - Prefeito Municipal; Gilvan S. das Neves; Camila Porto Teixeira - Representantes das Contratadas.

Itacajá - TO, 03 de Julho de 2019.

Rosivânia Freitas Teixeira
Gestora do FMS

PARANÁ**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 039/2019 - PROC. 039/2019
Abertura dia: 22/07/2019, às 14h, Visando locação de veículo para coleta de lixo no município de Paranã.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 040/2019 - PROC. 040/2019 - Abertura dia: 22/07/2019, às 16h, Visando locação de uma motoniveladora.

O Edital e seus anexos estará disponível a todos os interessados no Portal da Transparência do Município de Paranã/TO. Mais informações através do telefone: (63) 3371-1143 ou ainda pelo e-mail: licitações.parana.to@gmail.com. Paranã, Estado do Tocantins, dia 04 de julho de 2019.

Phadyme Peixoto Curado Macedo
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Credenciamento: Nº 001/2019, Contrato nº 160/2019
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde Paranã
CONTRATADA: HIAGO COSTA NUNES, inscrita no CNPJ nº 33.990.660/0001-16
OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de enfermagem, para atendimento hospitalar e nas unidades básicas de saúde.
VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
RECURSOS: Classificação funcional: 10.302.0014.2.069, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 40
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: HIAGO COSTA NUNES, inscrita no CNPJ nº 33.990.660/0001-16, neste ato representada pelo Srº HIAGO COSTA NUNES brasileiro, portador do RG nº 1171-299 e CPF 042.868.831-40
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

PROCESSO: nº 001/2019, órgão interessado Fundo Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de enfermagem, para atendimento hospitalar e nas unidades básicas de saúde.
EMPRESA VENCEDORA: HIAGO COSTA NUNES, inscrita no CNPJ nº 33.990.660/0001-16, com valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por - Data da realização 01/07/2019.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento: Nº 001/2019, Contrato nº 161/2019
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde Paranã
CONTRATADA: RAYANE DE ALMEIDA LIMA, inscrita no CNPJ nº 25.107.581/0001-96
OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de enfermagem, para atendimento hospitalar e nas unidades básicas de saúde.
VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
RECURSOS: Classificação funcional: 10.301.0013.2.064, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 401
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: RAYANE DE ALMEIDA LIMA, inscrita no CNPJ nº 25.107.581/0001-96, neste ato representada pela Srª RAYANE DE ALMEIDA LIMA brasileira, portadora do RG nº 940248 e CPF 046.095.521-75

EXTRATO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

PROCESSO: nº 001/2019, órgão interessado Fundo Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de enfermagem, para atendimento hospitalar e nas unidades básicas de saúde.
EMPRESA VENCEDORA: RAYANE DE ALMEIDA LIMA, inscrita no CNPJ nº 25.107.581/0001-96, com valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por - Data da realização 03/07/2019.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento: Nº 001/2019, Contrato nº 162/2019
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde Paranã
CONTRATADA: VITOR DA COSTA POVOA SANTOS, inscrita no CNPJ nº 34.056.108/0001-18
OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de enfermagem, para atendimento hospitalar e nas unidades básicas de saúde.
VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
RECURSOS: Classificação funcional: 10.302.0014.2.069, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 40
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: VITOR DA COSTA POVOA SANTOS, inscrita no CNPJ nº 34.056.108/0001-18, neste ato representada pelo Srº VITOR DA COSTA POVOA SANTOS brasileiro, portador do RG nº 6844961 e CPF 045.891.451-70

EXTRATO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

PROCESSO: nº 001/2019, órgão interessado Fundo Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de enfermagem, para atendimento hospitalar e nas unidades básicas de saúde.

EMPRESA VENCEDORA: VITOR DA COSTA POVOA SANTOS, inscrita no CNPJ nº 34.056.108/0001-18, com valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por - Data da realização: 03/07/2019.

JOSIANE VIANA CAMÉLO CONCEIÇÃO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RIO SONO**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

REPUBLIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019,
Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00. Objeto: Aquisição de Combustível e Lubrificante; Data de Abertura: 18 de julho de 2019 às 08h00min. Local: Av. Colegial, 629 - Centro de Rio Sono - TO. O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone: (63) 3451-1083.

Rio Sono - TO, 04 de Julho de 2019.

Vilmar Francisco da Silva
Pregoeiro

SANDOLÂNDIA**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Sandolândia; Contratada: Thárcia Aurélio Setúbal Brito; Objeto do 2º Termo Aditivo: prorrogação da vigência do contrato Originário de nº 001/2019-Inex, por mas 03 (três) meses, passando a ter da assinatura do 2º termo aditivo à 25/09/2019. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93; Dotação Orçamentária: 0009.03.091.0052.2003 - Manutenção do Departamento Jurídico - 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria. Data da assinatura: 28/06/2019; Proc. Nº 089/2018.

Radilson Pereira Lima
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato por Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019-Inex

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 37.344.355/0001-08, com sede Av. Dr Ulisses Guimarães, nº 01, Centro, nesta cidade de Sandolândia/TO, representada neste ato pelo Prefeito Sr. Radilson Pereira Lima, brasileiro, casado, portador do RG nº 868.871 SSP-TO e CPF/MF nº 027.038.711-04, residente e domiciliado na Rua Dona Sena, s/n, Centro, Sandolândia-TO.

Contratado: ZENILTON DIAS DA ROCHA, inscrita no CNPJ/MF 28.049.208/0001-14 com sede na Av. Guanabara, nº 1232, centro, Gurupi/TO, representada neste ato por Zenilton Dias da Rocha, brasileiro, solteiro, músico, residente e domiciliada na Av. Guanabara, nº 1232, centro, Gurupi/TO.

Objeto: Contratação de show musical da "Banda Skema do Brasil" durante a temporada de Praia da Barra do Rio/2019, a ser realizado no dia 12 de julho/2019.

Base Legal: Art. 25, III Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor global: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 002.0022.18.695.0065.2068 - Promoção ao Turismo e Temporada de Praia - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - 00.100.00.000 - Recurso Próprio. Foro: Comarca de Araguaçu/TO.

Sandolândia - TO, em 01 de julho de 2019.

RADILSON PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato por Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019-Inex

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 37.344.355/0001-08, com sede Av. Dr Ulisses Guimarães, nº 01, Centro, nesta cidade de Sandolândia/TO, representada neste ato pelo Prefeito Sr. Radilson Pereira Lima, brasileiro, casado, portador do RG nº 868.871 SSP-TO e CPF/MF nº 027.038.711-04, residente e domiciliado na Rua Dona Sena, s/n, Centro, Sandolândia-TO.

Contratado: MARINALVA CARVALHO DE ABREU, inscrita no CNPJ/MF 17.481.981/0001-39, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 1041, centro, Gurupi/TO, representada neste ato por Marinalva Carvalho de Abreu, brasileira, solteira, cantora, residente e domiciliada na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 1041, centro, Gurupi/TO. Objeto: Contratação de show musical da "Banda Skema do Brasil" durante a temporada de Praia da Barra do Rio/2019, a ser realizado no dia 19 de julho de 2019.

Base Legal: Art. 25, III Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Dotação Orçamentária: 002.0022.18.695.0065.2068 - Promoção ao Turismo e Temporada de Praia - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - 00.100.00.000 - Recurso Próprio. Foro: Comarca de Araguaçu/TO.

Sandolândia - TO, em 01 de julho de 2019.

RADILSON PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO CONTRATO**

Contrato nº 020-2019-FMS

PROCESSO Nº 201901001-FMS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO, inscrito no CNPJ/MF nº 13.892.610/0001-99. Gestora: Lorena Nunes Souza.

Contratado: E C RODRIGUES MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ Nº 27.332.314/0001-48.

Serviços de: MEDICINA

Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para o Fundo Municipal de Saúde, junto aos usuários do SUS residentes em Sandolândia, conforme Anexo I, e este contrato.

Valor Global do contrato: R\$ 102.666,66 (cento e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

Vigência do Contrato: a partir de sua assinatura, até 31/12/2019. Data de assinatura: 22 de maio de 2019.

Base legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 021-2019-FMS

PROCESSO Nº 201901001-FMS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO, inscrito no CNPJ/MF nº 13.892.610/0001-99. Gestora: Lorena Nunes Souza.

Contratado: RAIMUNDO COELHO DA SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.642.350/0001-00.

Serviços de: MEDICINA

Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para o Fundo Municipal de Saúde, junto aos usuários do SUS residentes em Sandolândia, conforme Anexo I, e este contrato.

Valor Global do contrato: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Vigência do Contrato: a partir de sua assinatura, até 31/12/2019. Data de assinatura: 01 de julho de 2019.

Base legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS**ERRATA**

O Secretário de Administração do Município de Santa Terezinha do Tocantins, considerando o teor da publicação ocorrida em 28 de junho de 2019, página 49, da edição nº 5387, ratifica o expresso na publicação, assim ratificando, Onde se lê: junho, Leia-se: julho.

Santa Terezinha do Tocantins - TO, 02 de Julho de 2019.

Magdones Angelino da Silva
Secretário de Administração

SÃO BENTO DO TOCANTINS**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 033/2019, Município de São Bento do Tocantins/TO, e a Empresa JK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.900.471/0001-59, com sede a Rua XV de Novembro, 04, Sala 'A', Centro, CEP: 77.908-000, Aguiarnópolis, Estado de Tocantins, representada neste ato pelo seu proprietário o Keneds Willian da Silva Sousa, CPF: 022.834.751-39, RG nº 5.138.016 SSP/GO, residente e domiciliado (a) na Cidade de Aguiarnópolis, Estado de Tocantins. Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 004/2019, julgada no dia 26/06/2019, e, Homologada no dia 02/07/2019, Assinatura do Contrato: 03/07/2019, Vigência: 30/12/2019, VALOR: R\$ 57.004,12 (Cinquenta e sete mil e quatro reais e doze centavos), a ser pago da seguinte forma: Conforme medição.

São Bento do Tocantins - TO, 03 de Julho de 2019.

Ronaldo Rodrigues Parente
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 034/2019, Município de São Bento do Tocantins/TO, e a Empresa JK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.900.471/0001-59, com sede a Rua XV de Novembro, 04, Sala 'A', centro, CEP: 77.908-000, Aguiarnópolis, Estado de Tocantins, representada neste ato pelo seu proprietário o Keneds Willian da Silva Sousa, CPF: 022.834.751-39, RG nº 5.138.016 SSP/GO, residente e domiciliado (a) na Cidade de Aguiarnópolis, Estado de Tocantins. Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 005/2019, julgada no dia 27/06/2019, e, Homologada no dia 02/07/2019, Assinatura do Contrato: 03/07/2019, Vigência: 30/12/2019, VALOR: R\$ 56.081,77 (Cinquenta e seis mil e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), a ser pago da seguinte forma: Conforme medição.

São Bento do Tocantins - TO, 03 de Julho de 2019.

Ronaldo Rodrigues Parente
Prefeito Municipal

COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Prefeito do Município de São Bento do Tocantins/TO e a Secretária Municipal de Saúde de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no OFÍCIO Nº 36/2019, da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins, por meio do Delegado Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, que aportou na prefeitura, solicitando informações, referentes às notas fiscais eletrônicas e seus respectivos anos, as quais, segundo a Secretaria da Fazenda Estadual, foram emitidas e canceladas pela Empresa Distribuidora Ômega LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.187.037/0001-97, especificamente, durante os Exercícios de 2017 e 2018, relativos ao atual mandato; Considerando ainda, que a empresa, por seu representante legal, já fora notificada pessoalmente no dia 28/06/2019, é a presente para notificá-lo, pela imprensa oficial, a apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o disposto na alínea "e", do inciso I, do 109 c/c §2º, do 87, ambos da Lei nº 8.666/93.

São Bento do Tocantins - TO, 01 de Julho de 2019.

Ronaldo Rodrigues Parente
Prefeito Municipal

Maria dos Santos Macedo Oliveira Santos
Gestora do FMS - Respectivamente

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, RESOLVE: Homologar a Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2019, julgada no dia 26/06/2019, e, por estar de acordo com a Legislação em vigor, à proponente: JK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.900.471/0001-59, com sede na Rua XV de Novembro, 04, Sala 'A', centro, CEP: 77.908-000, Aguiarnópolis TO, no valor global de, vencedora da Licitação em epígrafe, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CASA DE FARINHA, SITUADA NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS/TO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO BÁSICO EM FORMA DE ANEXOS, em sua totalidade no valor global de: R\$ 57.004,12 (Cinquenta e sete mil e quatro reais e doze centavos), para atender a Prefeitura Municipal.

São Bento do Tocantins - TO, 01 de Julho de 2019.

Ronaldo Rodrigues Parente
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, RESOLVE: Homologar a Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 005/2019, julgada no dia 27/06/2019, e, por estar de acordo com a Legislação em vigor, à proponente: JK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.900.471/0001-59, com sede na Rua XV de Novembro, 04, Sala 'A', centro, CEP 77.908-000, Aguiarnópolis TO, no valor global de, vencedora da Licitação em epígrafe, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CASA DE FARINHA, SITUADA NO SETOR GUANABARA, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS/TO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO BÁSICO EM FORMA DE ANEXOS, em sua totalidade no valor global de: R\$ 56.081,77 (Cinquenta e seis mil e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), para atender a Prefeitura Municipal.

São Bento do Tocantins - TO, 01 de Julho de 2019.

Ronaldo Rodrigues Parente
Prefeito Municipal

SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO, torna público as aplicações de penalidades pelo descumprimento de obrigações assumidas no edital do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 006/2018/FMS, a saber:

EMENTA: LICITAÇÃO PÚBLICA - APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, CNPJ nº 12.257.851/0001-01, com endereço na Goiás, s/n, Setor Aeroporto, São Valério da Natividade/TO, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora Tatiane Lopes Barreira, vem por meio de este APLICAR PENALIDADES COM FULCRO NO ART. 87, II e III DA LEI N. 8.666/93 em decorrência de conduta praticada pela licitante - VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 26.879.526/0001-87, com sede na Av. Avenida Tocantins, nº 1333, Sl. F, Centro, Colinas do Tocantins - TO, especialmente pelo descumprimento da obrigação de entregar consubstanciando afronta ao art. 87, II e III e IV da Lei n. 8.666/93. Assevera-se que a licitante fora notificada e garantido o contraditório e a ampla defesa, todavia, a mesma permaneceu inerte quanto ao teor da Notificação, bem como, permaneceu o descumprimento da obrigação de entregar. Nestes termos, não resta outra medida a ser adotada pela administração pública, aplicar à licitante a sanção esculpida no art. 87 II e III, da Lei 8.666/93 a saber:

a) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

d) Suspensão do direito de contratar com a administração pública do município de São Valério e suas Autarquias e demais órgãos descentralizados no prazo de 02 (dois) anos.

São Valério da Natividade - TO, aos 03 de Julho de 2019.

Tatiane Lopes Barreira
Gestora do FMS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Antônio Gomes de Alecrim, CPF 096.331.701-68, residente domiciliado na Fazenda Dois Irmãos, Zona Rural/Palmeirópolis - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO; para a atividade Agropecuária - Plantio de Grãos Sequeiro, com localização Fazenda Dois Irmãos/zona rural/Palmeirópolis - TO. O empreendimento não se enquadra na Resolução nº 01/86 do CONAMA e se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CTSEXTRACÇÃO DE MINÉRIOS LTDA, CNPJ: 02.764.530/0001-31, torna público que requereu junto ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Reimpressão de Licença de Operação na modalidade de Guia de Utilização - GU para Minério de Ouro, Processo 1401-2018-M, na Fazenda Garrafas, em Zona Rural de Almas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GILCEIA MEDEIROS, CPF: 935.805.097-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Bovinocultura, LOTE 79, município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MCM AGROPECUÁRIA, CNPJ: nº 38.143.830/0001-40, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação para a atividade de agricultura, Fazenda São Jorge e Buritirana, Município de Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

PORTARIA SOVETTO Nº 001, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Constitui Comissão Eleitoral para coordenar o processo eleitoral da SOVETTO, para o Triênio 2019/2022.

A Presidente da Junta Governativa Interina da Sociedade dos Médicos Veterinários do Estado do Tocantins - SOVETTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral, para coordenar os trabalhos eleitorais em todo o Estado para eleição dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo da SOVETTO, para o Triênio 2019/2022, os membros titulares da Comissão Eleitoral: Presidente Joseanne Cademartori Lins; Vice-Presidente Laudiceia de Jesus Teles Carvalho e 1º Secretária Jeycy Kelle Sirqueira Mendonça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palmas - TO, 02 de Julho de 2019.

Marina Rodrigues de Moura
Presidente da Junta Governativa Interina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES GERAIS DA SOCIEDADE DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SOVETTO PARA O TRIÊNIO 2019/2022

A Presidente da Junta Governativa Interina da Sociedade dos Médicos Veterinários do Estado do Tocantins - SOVETTO, no uso de suas atribuições conforme se observa da sentença judicial constante do processo de nº 003816412.2016.8.27.2729, e em consonância com os arts. 38, alínea "a", e 48 ambos do Estatuto Social da SOVETTO, Convoca os sócios fundadores e efetivos da entidade para Assembleia Geral Eleitoral para o triênio 2019/2022, a se realizar no dia 11 de outubro de 2019, a partir das 09h00min às 15h00min, de forma ininterrupta, que ocorrerá no auditório do CRMV-TO, que fica localizado na Quadra 601, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 443-457, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, em que serão realizadas as eleições para os membros da Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo da SOVETTO, fixando como data limite para apresentação de chapas o dia 27 de agosto de 2019, para à Comissão Eleitoral, a qual será ainda designada por meio de Portaria a qual será publicada juntamente como Regimento Eleitoral. A posse será no mesmo dia das eleições, logo após a apuração.

Palmas - TO, 02 de Julho de 2019.

Marina Rodrigues de Moura
Presidente da Junta Governativa Interina

FUNDAÇÃO UNIRG

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 034/2019

A Fundação UNIRG torna público, o Contrato Administrativo nº 034/2019, firmado com TOP DISTRIBUIDORA DE BIKE LTDA-ME, CNPJ nº 03.766.264/0001-49, no valor total de R\$ 21.215,00 (vinte e um mil, duzentos e quinze reais), referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BRITADOS, BETUMINOSOS E CIMENTOS para atender as necessidades da Fundação e Universidade de Gurupi - UnirG - Processo Administrativo nº 2019.02.054997 - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2019, relativa ao Pregão Presencial nº 011/2019 - SRP - Processo Licitatório nº 2018.019274, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Gurupi - Estado do Tocantins.

Gurupi - TO, 31 de Maio de 2019.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

**EXTRATO DA CONTRATAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 035/2019**

A Fundação UNIRG torna público, o Contrato Administrativo nº 035/2019, firmado com CBM MINERAÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 19.743.455/0001-25, no valor total de R\$ 33.675,00 (trinta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais), referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BRITADOS, BETUMINOSOS E CIMENTOS para atender as necessidades da Fundação e Universidade de Gurupi - UnirG - Processo Administrativo nº 2019.02.054997 - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2019, relativa ao Pregão Presencial nº 011/2019 - SRP - Processo Licitatório nº 2018.019274, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Gurupi - Estado do Tocantins.

Gurupi - TO, 31 de maio de 2019.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

A Fundação UNIRG, torna público, a RETIFICAÇÃO do Extrato do Contrato nº 030/2019, publicado na edição do DIÁRIO OFICIAL DO TOCANTINS nº 5369, de 31/05/2019 às fls. 19, firmado com a empresa REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 07.227.314/001-70, Processo Administrativo nº 2019.02.054666

ONDE SE LÊ: no Contrato nº 030/2019: Valor total de R\$ 487.662,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e seiscentos e sessenta e dois reais);

LEIA-SE: Valor total de R\$ 101.300,50 (cento e um mil, trezentos reais e cinquenta centavos).

ONDE SE LÊ: UNID - TN
LEIA-SE: UNID - M³

Gurupi - TO, 04 de Julho de 2019.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 032/2018**

A Fundação UNIRG, torna público, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 032/2018 firmado com a empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ: 90.180.605/0001-02, no valor global de: R\$ 30.228,00 (trinta mil, duzentos e vinte e oito reais), referente a contratação de empresa especializada para prestações de serviço de seguro de acidentes pessoais coletivos e seguro de vida em grupo destinado a acadêmicos estagiários e competidores esportivos e funcionários e estagiários remunerados da Fundação UNIRG e Universidade de Gurupi, prorrogando a vigência do supramencionado instrumento contratual de 18/06/2019 a 18/06/2020 - Processo Administrativo nº 2018.02.025122.

Gurupi - TO, aos 14 de Junho de 2019.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Yara Lucia de Sousa Lima, CPF 136.582.551-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) na Fazenda Lajeado, Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

O CRESS 25ª Região/TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação do CRESS/TO, torna público que fará realizar na Sala de Reuniões deste Conselho Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", visando à contratação de empresa ou pessoa física Especializado de Assessoria e consultoria contábil para o Conselho Regional de Serviço Social, com recebimento e abertura dos envelopes contento a documentação de habilitação e das propostas no dia 17 de julho de 2019, às 09hs30m. O Edital 001/2019 encontra-se à disposição dos interessados na sede do CRESS/TO, endereço: Quadra 504 Sul, Avenida AL 02, Lote 62 - Plano Diretor Sul, Palmas/TO, no horário das 08h00min às 14h00min, em dias úteis e no site: www.cressto.org.br. Qualquer informação adicional poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como por intermédio do fone: (63) 3215-2880.

Palmas - TO, 3 de Julho de 2019.

Simone Gustmann de Oliveira.
Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Henrique & Juliano Produções e Eventos LTDA, CNPJ: 12.614.461/0001-33, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Obras Civas Não Lineares (Barragens), e Licenças Prévia (LP) e Instalação para atividade de Bovinocultura, localizada no imóvel rural denominado Fazenda Jesus, com matrículas Nº 5059 e 5060, no município de Paranã/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86, 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Maximu's Participações S.A, CNPJ: 04.335.328/0001-10, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP) e de Instalação (LI), para atividade de Bovinocultura, localizada no imóvel rural denominado Fazenda Joia Rara, desmembrada da propriedade Pedra Riscada, conforme consta no livro nº 016 Escrituras Diversas, fls. 048/171, Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda no município de São Salvador/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 001/86, 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SUECIA VEÍCULOS S.A, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) n. 86/2015, válida até 10.11.2019 para comércio por atacado de caminhões novos e usados, serviços de manutenção e reparação mecânica, sito à Qd. ASRSE-105 (1012 Sul), Conjunto QIK, Alameda 13, Lt. 1 a 5, Palmas/TO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.